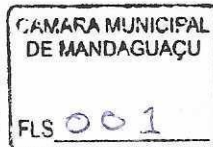




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



Documento de Formalização de Demanda

Órgão: Câmara Municipal de Mandaguáçu

Setor requisitante: Diretoria Geral

Responsável pela demanda: Lucinéia Callegari Menegazzo

E-mail: diretoria@mandaguacu.pr.leg.br **Telefone:** (44) 3245-1545

Cargo: Diretora Geral

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos). O descritivo com especificações e quantidades será anexado ao processo.

Natureza do Objeto: São itens de consumo para suprir a demanda da estrutura administrativa da Câmara Municipal, de qualidade comum, não superior à necessária, para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Justificativa da necessidade da contratação:

Material de Expediente: Os materiais de expediente, são necessários e imprescindíveis para a manutenção e organização dos diversos setores desta Câmara Municipal de maneira adequada, e também para o desenvolvimento das atividades que envolvem o processo administrativo e legislativo. Na execução das atividades e nos serviços de rotina é necessário que os servidores envolvidos tenham condições materiais para o bom desempenho e eficiência, razão da importância do fornecimento de materiais de expediente em quantidades e qualidade suficiente. Materiais necessários para repor o estoque, diante da utilização frequente dos mesmos.

Material de Processamento de Dados: Materiais necessários para utilização nas impressoras instaladas em todos os setores da Câmara Municipal, para atendimento no desenvolvimento dos serviços administrativos, assim como para manutenção dos respectivos equipamentos durante seu funcionamento.

Material Elétrico e Eletrônico: Materiais necessários para manutenção, melhorias e solução de problemas nas redes e em equipamentos, para reposição e substituição, e para garantir eficiência, produtividade e segurança no desenvolvimento dos serviços.

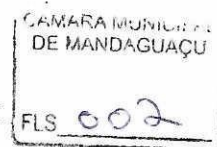
Descrição e estimativa das quantidades: A descrição e as especificações dos materiais se encontram definidas no descritivo anexo. A estimativa das quantidades tem como referência a demanda verificada nos diversos setores da Câmara Municipal e o consumo em exercícios anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



Os itens, dispostos em lotes, consideram as peculiaridades dos mesmos e deverão ser adquiridos de acordo com as especificações e quantidades constantes do descritivo que será anexado e disponibilizado no processo.

Data em que deverá ser iniciada a contratação: A abertura do processo de contratação terá início no mês de agosto do corrente ano, após verificação de preços, pareceres técnicos e autorização da autoridade superior. A Câmara Municipal estará apta a realizar as aquisições imediatamente a finalização do processo de contratação.

O prazo para entrega dos produtos será contado, após a habilitação e envio da proposta final que vencer o certame, de até 30 (trinta) dias do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Fornecimento.

O pagamento decorrente da aquisição do objeto, será efetuado mediante transferência bancária em conta corrente da empresa fornecedora, ou por pagamento de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguáçu/PR, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

Recursos orçamentários:

MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.001.031.0001.1.103.3.3.90.30.00.00

DESDOBRAMENTOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.90.30.16.00

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 3.3.90.30.17.00

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 3.3.90.30.26.00

Os servidores indicados estão cientes das suas atribuições:

Responsável pelo planejamento e acompanhamento:

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora

Agente de Contratação:

José Adirson Gianotto Nascimento - Agente Administrativo

Responsável pela fiscalização:

Edir do Prado Constante – Auxiliar administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mandaguáçu, 15 de julho de 2024.

Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

003

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

O presente despacho aborda o contido no Documento de Formalização de Demanda - (DFD) ora encaminhado pela Diretoria da Câmara Municipal conforme objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) mediante especificações e quantidades constantes do descritivo anexado ao processo.

Em ato de cognição sumária, **autorizo a abertura de Procedimento de Contratação Direta**, para atender a referida demanda, de acordo com o fundamento ora indicado.

Determino que o procedimento seja impulsionado sem necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os documentos para manifestar decisão final sobre a contratação direta.

Mandaguáçu PR 15 de julho de 2024.

Autoridade competente:


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme Descritivo anexo.

Obs. A presente contratação será destinada preferencialmente à microempresas e empresas de pequeno porte.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Material de Expediente: Os materiais de expediente, são necessários e imprescindíveis para a manutenção e organização dos diversos setores desta Câmara Municipal de maneira adequada, e também para o desenvolvimento das atividades que envolvem o processo administrativo e legislativo. Na execução das atividades e nos serviços de rotina é necessário que os servidores envolvidos tenham condições para o bom desempenho e eficiência de suas funções, razão da importância da manutenção dos setores com materiais de expediente em quantidades e qualidade suficiente. Materiais necessários para repor o estoque, diante da utilização frequente dos mesmos.

1.2. Material de Processamento de Dados: Materiais necessários para utilização nas impressoras instaladas em todos os setores da Câmara Municipal, para atendimento no desenvolvimento dos serviços administrativos, assim como para manutenção dos respectivos equipamentos durante seu funcionamento.

1.3. Material Elétrico e Eletrônico: Materiais necessários para manutenção, melhorias e solução de problemas nas redes e em equipamentos, para reposição e substituição, e para garantir eficiência, produtividade e segurança no desenvolvimento dos serviços.

2. DA PREVISÃO NO PCA:

2.1. A referida aquisição se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, a demanda está adequada ao orçamento da Câmara Municipal e alinhada com o planejamento desta administração, conforme prevista.

2.2. São itens importantes para manutenção e organização dos diversos setores desta Câmara Municipal de maneira adequada, e também para o desenvolvimento das atividades que envolvem o processo administrativo e legislativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Especificação: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme Descritivo anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 005

3.2. Previsão para início: A abertura do processo de contratação terá início no mês de agosto do corrente ano, após verificação de preços, pareceres técnicos e autorização da autoridade superior. A Câmara Municipal estará apta a realizar as aquisições imediatamente a finalização da contratação.

3.3. Requisitos Gerais:

3.3.1. São requisitos para esta contratação que a empresa contratada comprove que está habilitada e qualificada para o fornecimento, comprove sua idoneidade e o ramo da atividade, mediante apresentação de documentos;

3.3.2. Para o fornecimento serão observados os padrões de qualidade de cada item e que atendam plenamente o descritivo garantindo a solução para a necessidade apontada no item anterior, assim como para eficiência no desenvolvimento dos serviços administrativos e legislativos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara.

3.3.3. A contratação por lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade do objeto, vez que fornecedores diferentes poderão ter dificuldades gerenciais; essa opção visa assegurar a melhor gerência da contratação, já que a composição dos lotes para os itens elencados considera que os objetos possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

3.3.3.1. A proposta deve fornecer todos os itens do lote.

3.3.4. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho da despesa e ordem de fornecimento, conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021.

3.3.4.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, recebido pela empresa fornecedora.

3.3.5. Para fins da liquidação da contratação a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.4. Requisitos legais: Cumprir as disposições existentes na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais obrigações legais.

3.5. Garantia e manutenção: Não haverá exigência de garantias contratuais. Será exigida a manutenção da habilitação jurídica para verificação da regularidade jurídica dos licitantes vencedores e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame; e a regularidade fiscal e trabalhista para a garantir a produção e fornecimento e atender os valores de probidade com a administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. A descrição, as especificações dos materiais se encontram definidas no descritivo anexo. A estimativa das quantidades tem como referência a demanda verificada nos diversos setores da Câmara Municipal.

4.2. Os itens, dispostos em lotes, consideram as peculiaridades dos mesmos e deverão ser adquiridos de acordo com o descritivo disponibilizado em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. A Câmara Municipal realiza contratações e aquisições incluindo sempre a pesquisa de preços e tendo por critério de julgamento o menor preço e a proposta mais vantajosa.

5.2. Para a presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e também em banco de preços para a obtenção do resultado esperado e necessário, assim também respeitados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

5.3. Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o atendimento a necessidade apontada, a forma de aquisição adotada pela administração se apresenta como apropriada, considerando a viabilidade financeira e a importância dos materiais para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa do valor da contratação teve por base a pesquisa de preços anexa. O memorial de cálculo foi realizado pela MÉDIA apurada conforme a seguinte fórmula: Valor da soma dos totais das pesquisas de preços dividido pelo número de pesquisas realizadas.

6.2. As pesquisas foram realizadas, junto a fornecedores do ramo e também em banco de preços, pelos lotes de materiais específicos, conforme documentos anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Os itens conforme constam do descritivo anexo possuem todos os elementos necessários, de forma integrada, para gerar os resultados que vão atender a necessidade da contratação.

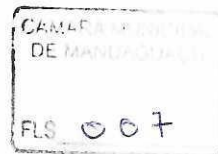
7.2. São materiais que mediante especificações, padrões de qualidade e desempenho são considerados comuns. São produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados sem necessitarem de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.3. São itens que por suas características têm consumo de ciclo de vida útil menos durável e com destinação final à reciclagem.

7.4. Todas as partes da solução como um todo estão planejadas possibilitando o atendimento à necessidade da contratação, incluindo custos e prazos.

7.5. Possíveis soluções:

7.5.1. Contratação externa: A contratação para fornecimento dos materiais conforme descritivo se apresenta mais conveniente para atender a demanda da Câmara Municipal.

7.5.2. Solução escolhida: A contratação externa foi a única solução verificada, considerando se tratar da aquisição de materiais, por meio de fornecedor devidamente habilitado e qualificado, atendendo assim a necessidade apontada.

7.5.2.1. A solução escolhida permitirá o alinhamento entre as necessidades da administração e a qualidade dos serviços que serão prestados.

7.5.2.2. Para o fornecimento será necessário que a contratada disponha de todos os itens que compõem os lotes conforme descritivo anexo e nas quantidades indicadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O objeto da contratação será composto por lotes de itens que guardam relação entre si, de acordo com suas características similares de comercialização no mercado. A contratação por lotes específicos leva em consideração o aproveitamento do mercado podendo ser adquiridos do mesmo fornecedor, sendo economicamente viável.

8.2. Os lotes estão divididos pelas suas peculiaridades e características de comercialização, ampliando a competitividade.

8.3. A opção pelo menor preço por lote oferece economicidade para a Câmara, sem restringir a concorrência entre os licitantes. O licitante deverá oferecer valor para todos os itens do lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Os resultados pretendidos são os benefícios diretos com a contratação da solução em termos de economicidade, considerando que os materiais serão adquiridos, observado os padrões de qualidade e o descritivo dos mesmos, garantindo a eficiência de equipamentos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 008

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Não foram identificadas adequações ou providências a serem tomadas para formalização da futura contratação.

10.2. O Termo de Referência apontará as obrigações e possíveis sanções à empresa contratada.

10.3. A Administração deverá nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

10.4. A contratação estará vinculada a proposta da empresa fornecedora e ao Termo de Referência e seus anexos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não há em andamento contratações cujos objetos sejam similares ou correspondentes que venham a interferir na futura contratação. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. Sob a ótica da dimensão ambiental e de sustentabilidade não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida.

12.2. A Administração se utiliza da reciclagem para desfazimento de lixo e resíduos sólidos e da logística reversa para desfazimento de dispositivos usados em equipamentos como pilhas e cartuchos, devidamente armazenados em embalagens secas até o recolhimento.

13. DA ANÁLISE DE RISCOS:

13.1. A Análise riscos da presente contratação se encontra anexa.

13.2. Consigne-se que as informações necessárias e suficientes de demonstrar a solução para a necessidade apontada, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que instruem o processo.

13.3. Além das medidas e penalidades constantes da Análise de riscos, eventuais ocorrências poderão ser resolvidas por meio das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 009

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A solução apresentada através da aquisição dos itens descritos e na estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, atendendo adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos, com custos compatíveis que caracterizam a economicidade e a vantajosidade, sendo que eventuais riscos envolvidos na contratação são de nível baixo e perfeitamente administráveis, razões pelas quais recomendamos a contratação proposta.

Mandaguáçu, 16 de julho de 2024.

Responsável:


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 010

DESCRIPTIVO**LOTE 1 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS	UN	05
2.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL	UN	02
3.	ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA	UN	100
4.	ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAM 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO (IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)	UN	03
5.	FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente	UN	01
6.	FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m	UN	04
7.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m	UN	04
8.	FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS	UN	01
9.	FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.	UN	01
10.	FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO	UN	01
11.	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar ao modelo PAPERPRO)	UN	02
12.	MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES	UN	24
13.	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50	UN	02
14.	PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20	UN	05
15.	PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)	UN	05
16.	PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL	UN	15
17.	PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR	UN	06
18.	PEN DRIVE 16 GB	UN	05
19.	PEN DRIVE 8 GB	UN	05
20.	PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)	UN	10
21.	PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)	UN	10

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 011

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
22.	PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE ESPESSURA DE PAREDE 3MM, TAM 56X56X40MM	UN	04
23.	RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)	UN	02
24.	ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.	UN	01
25.	SUORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS, MDF COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS L 39cm P 26cm A12cm	UN	01
26.	TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm	UN	01
27.	TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT	UN	01

LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01.	TONER 151/152 (COMPATÍVEL) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	04
02.	TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO (Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	UN	10
03.	TONER 278A COMPATÍVEL (Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	UN	05
04.	TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
05.	TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
06.	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
07.	TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
08.	TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	UN	01
09.	FOTOCONDUTOR (219A) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	UN	01

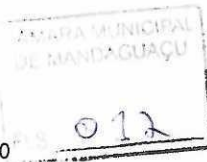
LOTE 3 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01.	Cabo HDMI 2.1 20 metros	UN	01
02.	Cabo HDMI 2.1 5 metros	UN	02
03.	Cabo VGA 5 metros	UN	02
04.	Cabo de energia tripolar 5 metros	UN	02
05.	Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros	UN	06
06.	Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros	UN	01
07.	Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta	M	10



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



ESTIMATIVA DA DESPESA CONFORME COTAÇÃO ANEXA

LOTE 1 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL	LOTE 01	4.011,81
----------------------------	---------	----------

LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL	LOTE 02	5.091,58
----------------------------	---------	----------

LOTE 3 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL	LOTE 03	978,46
----------------------------	---------	--------

MATERIAL DE CONSUMO (LOTES 01, 02 e 03)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30.00.00	
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.081,85

22/08/2024, 14:13

Banco de Precos :



Cotação material de expediente [Editar](#)

Finalizada Não

[Relatório](#)

☒ Cotação de Precos ☐ Sem Data ☐ Sem Equipe ☒ IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ☐ Termo de Referência

☒ Mapa Comparativo

[+ Novo](#) [Importar](#)

Valor Global R\$ 10.081,85

☒ Índices atualizados

☒ Preço Excessivamente Elevado ☒ Preço Válido ☐ Preço Inexequível

[Filtros](#)

Nº	LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL		
☐	1	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
☐	2	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	LOTE 1 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIE... R\$ 4.011,81	☒	Editar Excluir
☐	3	MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	LOTE 2 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 5.091,58	☒	Editar Excluir
			LOTE 3 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS ELÉTRICOS... R\$ 978,46	☒	Editar Excluir



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇA

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Responsável: Edir do Prado Constante

Telefone: (44) 3245-1545

Departamento: Secretaria Administrativa



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
35%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 35% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BLOCO AUTOADESIVO	R\$ 6,78	R\$ 5,18	5,21	76,84	Média	R\$ 3,59	R\$ 4,82	R\$ 5,09
CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL	R\$ 69,07	R\$ 68,54	14,05	20,32	Média	R\$ 55,21	R\$ 69,07	R\$ 68,54
ENVELOPE OFÍCIO	R\$ 0,10	R\$ 0,10	0,02	17,30	Média	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 0,10
ETIQUETA ADESIVA ROLO	R\$ 32,63	R\$ 29,80	7,44	22,80	Média	R\$ 26,97	R\$ 30,16	R\$ 29,70
FITA DUPLA FACE	R\$ 20,92	R\$ 20,09	5,52	26,38	Média	R\$ 12,75	R\$ 21,16	R\$ 20,09
FITA ADESIVA (DUREX)	R\$ 2,58	R\$ 2,68	0,58	22,48	Média	R\$ 1,60	R\$ 2,56	R\$ 2,68
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	R\$ 4,95	R\$ 4,70	1,07	21,71	Média	R\$ 3,71	R\$ 4,56	R\$ 4,59
FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA	R\$ 44,56	R\$ 43,33	12,75	28,61	Média	R\$ 27,91	R\$ 44,29	R\$ 43,33
FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA	R\$ 13,93	R\$ 12,84	2,18	15,64	Média	R\$ 11,96	R\$ 13,93	R\$ 12,84
FONE DE OUVIDO, C/ FIO, SEM MICROFONE	R\$ 139,67	R\$ 128,16	53,12	23,71	Média	R\$ 98,48	R\$ 121,68	R\$ 122,45
GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6)	R\$ 63,43	R\$ 68,90	12,48	19,68	Média	R\$ 41,40	R\$ 69,35	R\$ 69,90
MARCA TEXTO	R\$ 2,98	R\$ 2,48	1,21	40,44	Média	R\$ 2,09	R\$ 2,62	R\$ 2,10
PAPEL FOTOGRAFICO	R\$ 21,55	R\$ 20,66	6,63	30,77	Média	R\$ 15,10	R\$ 19,08	R\$ 20,08
PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE	R\$ 44,12	R\$ 42,15	7,60	17,22	Média	R\$ 37,70	R\$ 44,12	R\$ 42,15
PAPEL SULITE TAM A4 210x297mm, 75g, COR BRANCA CX 10x500 FLS	R\$ 373,39	R\$ 420,00	165,63	44,36	Média	R\$ 32,90	R\$ 385,05	R\$ 385,05
PASTA REGISTRADORA AZ	R\$ 15,80	R\$ 14,65	3,74	23,67	Média	R\$ 11,59	R\$ 15,13	R\$ 14,59
PASTA PLÁSTICA FM 1	R\$ 1,63	R\$ 1,20	0,79	48,68	Média	R\$ 1,00	R\$ 1,35	R\$ 1,10
PEN DRIVE 16 GB	R\$ 22,53	R\$ 21,75	5,00	22,17	Média	R\$ 15,90	R\$ 21,86	R\$ 21,60
PEN DRIVE 8 GB	R\$ 23,19	R\$ 21,95	6,53	28,15	Média	R\$ 17,40	R\$ 21,15	R\$ 19,99
PILHA AL CALINA MOD AAA	R\$ 9,69	R\$ 9,22	3,35	34,54	Média	R\$ 5,72	R\$ 7,16	R\$ 6,86



Relatório gerado no dia 22/08/2024 10:46:49 (IP: 177.124.113.95)
Código Validação: %2fqq79TRCHzFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfij2Bexl%2fLDu1Uk%2bmEMUtx6Kh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%2fqq79TRCHzFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfij2Bexl%2fLDu1Uk%2bmEMUtx6Kh1PjZ7Zulg%253d>

EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12
897733942
Assinado de forma digital
por EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12897733942
Dados: 2024.08.22
10:52:40 -03'00'

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PILHA ALCALINA MOD AA	R\$ 7,19	R\$ 6,97	3,29	45,81	Média	R\$ 4,42	R\$ 6,40	R\$ 6,97
PORTA CLIPS ACRILICO FUMÉ/TRANSPARENTE	R\$ 8,85	R\$ 8,73	1,90	21,52	Média	R\$ 6,70	R\$ 8,05	R\$ 8,25
RIBBON	R\$ 14,38	R\$ 14,82	3,86	26,86	Média	R\$ 9,68	R\$ 14,11	R\$ 14,82
ROTULADORA ETIQUETADORA	R\$ 264,83	R\$ 257,25	34,48	13,02	Média	R\$ 237,20	R\$ 264,83	R\$ 257,25
SUPORTE PARA MONITOR	R\$ 126,48	R\$ 119,25	22,27	17,61	Média	R\$ 104,31	R\$ 126,48	R\$ 119,25
TESOURA (uso geral)	R\$ 23,38	R\$ 23,58	7,07	30,22	Média	R\$ 14,50	R\$ 23,00	R\$ 23,38
Tinta para Canhão	R\$ 30,62	R\$ 29,90	7,21	23,54	Média	R\$ 17,54	R\$ 31,04	R\$ 29,90
TONER 151/152 (COMPATÍVEL)	R\$ 202,20	R\$ 189,99	97,49	48,21	Média	R\$ 97,00	R\$ 194,29	R\$ 189,99
TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO	R\$ 217,70	R\$ 231,01	50,34	23,12	Média	R\$ 148,67	R\$ 214,67	R\$ 221,01
CARTUCHO 278A COMPATÍVEL	R\$ 41,25	R\$ 35,00	21,36	51,78	Média	R\$ 25,00	R\$ 31,67	R\$ 25,00
Toner TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)	R\$ 322,67	R\$ 279,00	139,72	43,30	Média	R\$ 210,00	R\$ 244,50	R\$ 244,50
TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)	R\$ 459,33	R\$ 489,00	52,25	11,38	Média	R\$ 399,00	R\$ 459,33	R\$ 489,00
TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)	R\$ 529,33	R\$ 490,00	153,82	29,06	Média	R\$ 399,00	R\$ 444,50	R\$ 444,50
TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)	R\$ 456,33	R\$ 489,00	57,45	12,59	Média	R\$ 390,00	R\$ 456,33	R\$ 489,00
TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)	R\$ 39,59	R\$ 37,25	10,19	25,75	Média	R\$ 29,90	R\$ 34,80	R\$ 36,67
FOTOCONDUTOR (219A)	R\$ 92,28	R\$ 107,08	66,46	72,02	Média	R\$ 6,00	R\$ 74,25	R\$ 74,25
Cabo HDMI 2.1	R\$ 217,24	R\$ 244,00	54,79	25,22	Média	R\$ 137,50	R\$ 239,64	R\$ 244,27
cabo HDMI 5 metros	R\$ 50,30	R\$ 39,90	25,17	50,03	Média	R\$ 33,70	R\$ 42,52	R\$ 39,20
Cabo VGA 5 metros	R\$ 63,83	R\$ 50,95	11,68	18,30	Média	R\$ 49,60	R\$ 63,83	R\$ 59,95
Cabo de força 3 pontas	R\$ 47,39	R\$ 45,00	9,21	19,44	Média	R\$ 38,90	R\$ 47,39	R\$ 45,00
Canaleta PVC	R\$ 31,23	R\$ 31,00	15,93	51,02	Média	R\$ 13,00	R\$ 28,87	R\$ 31,00
Fio elétrico Paralelo	R\$ 143,90	R\$ 123,80	69,38	48,21	Média	R\$ 88,00	R\$ 111,86	R\$ 98,59
Organizador de cabos/fios	R\$ 10,69	R\$ 10,00	4,56	40,82	Média	R\$ 5,99	R\$ 9,99	R\$ 10,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS	un	5,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE	Portal de Compras Públicas	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	---	R\$ 4,30	R\$ 6,78	VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmas	Portal de Compras Públicas	J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 5,18		VALIDO	
				Câmara Municipal de Lagoa Santa	Portal de Compras Públicas	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,48		VALIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Paverama	Portal de Compras Públicas	PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	---	R\$ 3,59		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	F FRANCO BELEM LTDA	Microempresa	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				ARES CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	INALDO MARQUES DA SILVA	Microempresa	R\$ 5,30		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 18,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	283,54% superior que a média dos demais preços obtidos
2	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL	un	2,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI	Compras gov br	L C LOPES MARCELINO LTDA	---	R\$ 84,00	R\$ 69,07	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)	Compras gov br	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 59,18		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Compras gov br	A N DOS SANTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 55,21		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 77,90		VÁLIDO	
3	ENVELOPE OFICIO, 114mmX229mm, s/rpe, 75g, COR BRANCA	un	100,00	MUNICIPIO DE DUARTINA	Prefeitura Municipal de Duartina SP	EMBAPIAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,09	R\$ 0,10	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	T DOS SANTOS MORAIS LTDA	Microempresa	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu/SP	AMP 1 IMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	---	R\$ 0,98		VÁLIDO	
				PM DE HERVEIRAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	T DOS SANTOS MORAIS LTDA	Microempresa	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANANAS	Banco Nacional de Compras	E F FERREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	Prefeitura Municipal de	OMEGA MATERIAIS PARA	---	R\$ 0,11		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Dracena/SP	ESCRITORIO LTDA					
				Prefeitura Municipal de Ibaté	Prefeitura Municipal de Ibaté/SP	CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOTUCATU	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMERSON LUIZ DA SILVA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 0,09		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAPITAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAGUNA ESPORTE LTDA	---	R\$ 0,09		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ourinhos	Bolsa Brasileira de Mercadorias	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				Município de Toledo	Prefeitura Municipal de Toledo/PR	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	---	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 0,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,68% superior que a média dos demais preços obtidos
4	ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO	un	3,00	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 36,00	R\$ 32,63	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 29,68		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 26,97		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Adegraf Etiquetas	---	R\$ 20,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 28,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Automaxcode	---	R\$ 29,98		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	ilabel etiquetas	---	R\$ 29,70		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 49,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,44% superior que a média dos demais preços obtidos
5	Tamanho 19mmx5mm Transparente	un	1,00	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,76	R\$ 20,92	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
				CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GTX INFORMATICA LTDA	---	R\$ 12,75		INEXEQUÍVEL	60,27% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE NOVOHORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI - ME	---	R\$ 16,85		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 20,09		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dimensional	---	R\$ 26,09		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Darlene Artesanatos	---	R\$ 17,99		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 27,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,25% superior que a média dos demais preços obtidos
6	FITA ADESIVA (DUREX) 12mmx50m	un	4,00	PM DE MUÇUM	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	49 851 580 VILMAR ZILIO	---	R\$ 1,94	R\$ 2,58	VÁLIDO	
				SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SISPREM	Portal Nacional de Contratações Públicas	PQ Comercio e Assistencia Tecnica de Copiadores	---	R\$ 3,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,36% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SANTALUCIA - COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,60		INEXEQUÍVEL	62,57% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de São Mateus	Portal de Compras Públicas	N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	Microempresa	R\$ 2,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Betânia	Portal de Compras Públicas	DEYMISON WEME MORAES NOVAES	---	R\$ 2,00		VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmares do Sul	Portal de Compras Públicas	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	Microempresa	R\$ 2,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA	Portal Nacional de Contratações	RODRIGUES COMERCIO DE	Microempresa	R\$ 2,70		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Fls Avaliação
					Publicas	ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI					
				MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO	Portal Nacional de Contratações Publicas	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 2,60		VÁLIDO	
				PM DE COQUEIRO BAIXO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 2,68		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 2,90		VÁLIDO	
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m	un	4,00	MUNICIPIO DE SAO PEDRO	Banco Nacional de Compras	LOIA DA CANDIDA PAPELARIA E VARIEDADES EIRELI	Microempresa	R\$ 3,71		VÁLIDO	
				PM DE MUÇUM	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	49 851 580 VILMAR ZILIO	---	R\$ 4,59		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Publicas	INACIO GERALDO STOFFEL	Microempresa	R\$ 4,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL/PR	Licitação - Licitações Eletrônicas 4 0	LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 4,48		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI - CIS-AMAVI	Portal Nacional de Contratações Publicas	FRAME PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 5,20		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 6,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,42% superior que a media dos demais preços obtidos
8	FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO. IMPRIME ATÉ 2 LINHAS	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR	Compras gov br	BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 27,91		INEXEQUIVEL	63% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BEL O JARDIM	Compras gov br	GRAFICA MONTEIRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Compras gov br	BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 43,33		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	Compras gov.br	BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI	Microempresa	R\$ 62,01	R\$ 13,93	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	Compras gov.br	BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 50,56		VÁLIDO	
	FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIMIR ATÉ 2 LINHAS	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS Pro-Reitoria de Administração e Finanças	Compras gov.br	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,96	R\$ 13,93	VÁLIDO	
				SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	Compras gov.br	RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	Microempresa	R\$ 15,80		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/CASA DE OSWALDO CRUZ	Compras gov.br	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	Microempresa	R\$ 12,69		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL	Compras gov.br	HOSPITALMED LIRELI	Microempresa	R\$ 12,77		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	Licitar Digital	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Microempresa	R\$ 17,45		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 12,90		VÁLIDO	
10	FONE DE OUVIDO C/ FIO, tipo headphone, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo), COR PRETA	un	1,00	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 119,41	R\$ 139,67	VÁLIDO	
				LSC FORMLAPERI PROF LSP-"PAULO RIC COSTA" SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 98,48		VÁLIDO	
				# DEL SECC POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	Microempresa	R\$ 183,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,54% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Camapuã	Prefeitura Municipal de Camapuã/MS	EAP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	---	R\$ 122,45		VÁLIDO	
				ACADEMIA DE POLICIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	LICITATECH COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 185,87		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,84% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 128,16		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	FLS	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 139,90		VÁLIDO		
11	CAPACIDADE MINIMA 25 FLS (similar aos modelos PAPERPRO)	un	2,00	MUNICIPIO DE TARUMA	Portal Nacional de Contratações Publicas	FERNANDA PAULA DE LIMA - MEI	---	R\$ 44,00	R\$ 63,43	INEXEQUÍVEL		66,81% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	Bolsa de Licitações e Leilões	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	Microempresa	R\$ 73,87		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 68,50		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Papelaria Art Pel	---	R\$ 69,90		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Printo Print	---	R\$ 50,90		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Papelaria Art Pel	---	R\$ 69,90		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Andy Papelaria e Presentes	---	R\$ 68,90		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	---	R\$ 41,40		INEXEQUÍVEL		62,55% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 74,50		VÁLIDO		
12	MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES	un	24,00	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	Portal Nacional de Contratações Publicas	DIELENTON LUIZ MELLO DOS SANTOS - INFORMATICA	Microempresa	R\$ 3,55	R\$ 2,98	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	Portal Nacional de Contratações Publicas	DIELENTON LUIZ MELLO DOS SANTOS - INFORMATICA	Microempresa	R\$ 3,55		VÁLIDO		
				CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	Portal Nacional de Contratações Publicas	GTX INFORMATICA LTDA	---	R\$ 2,10		VÁLIDO		
				Câmara Municipal de Ventania	Prefeitura Municipal de Ventania/PR	ELIEZER DE BIASSIO	---	R\$ 2,85		VÁLIDO		



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU	Bolsa de Licitações e Leilões	BASTOS LICITACOES LTDA	---	R\$ 2,09	R\$ 21,55	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU	Bolsa de Licitações e Leilões	BASTOS LICITACOES LTDA	---	R\$ 2,09		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU	Bolsa de Licitações e Leilões	BASTOS LICITACOES LTDA	---	R\$ 2,09		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 5,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	110,15% superior que a média dos demais preços obtidos
13	TAMANHO A4 180 G PACOTE DE 50	un	2,00	MUNICIPIO DE ALTINIO	Banco Nacional de Compras	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 20,08	R\$ 21,55	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA SALETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	---	R\$ 15,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITATI	Bolsa de Licitações e Leilões	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 21,24		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pejuçara	Portal de Compras Públicas	PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	---	R\$ 22,22		VÁLIDO	
				PM DE BRAGA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 16,75		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 33,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,7% superior que a média dos demais preços obtidos
14	TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20	un	5,00	MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE	Banco Nacional de Compras	JOSE BENI S TRAJANO FILHO	Microempresa	R\$ 52,50	R\$ 44,12	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE	Banco Nacional de Compras	JOSE BENI S TRAJANO FILHO	Microempresa	R\$ 42,15		VÁLIDO	
				MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPASSO - COM DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 37,70		VÁLIDO	
15	210X297mm, 75g COR BRANCA CX 10X500 FLS	un	5,00	MUNICIPIO DE CANARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAINHA CENTER LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 420,00	R\$ 373,39	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANARANA/MT	Licitand - Licitações Eletrônicas 4.0	RAINHA CENTER LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 420,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
				MUNICIPIO DE JOANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FJS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 515,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JOANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FJS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 525,66		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,04% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ITAPEBI	Bolsa de Licitações e Leilões	JACKSON ARAUJO PIRES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 350,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAPEBI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACKSON ARAUJO PIRES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 350,10		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 32,90		INEXEQUIVEL	8,54% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
16	PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL	un	15,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Compras gov br	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,98	R\$ 15,80	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Compras gov br	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 12,23		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo	Compras gov br	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	Microempresa	R\$ 17,21		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	Compras gov br	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	Microempresa	R\$ 13,21		VÁLIDO	
				AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S A	Compras gov br	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	---	R\$ 16,93		VÁLIDO	
				AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S A	Compras gov br	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	---	R\$ 18,62		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM-PE	Compras gov br	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	---	R\$ 11,59		VÁLIDO	



R\$ 024

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						LUCENA					
				EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR	Compras gov.br	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 12,76		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Compras gov.br	CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 13,53		VÁLIDO	
				CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRON. DE GOIAS	Compras gov.br	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,85		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Marinha em Belém	Compras gov.br	AG COMERCIAL LTDA	---	R\$ 13,98		VÁLIDO	
				Conselho Regional de Medicina de Pernambuco	Compras gov.br	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	Microempresa	R\$ 14,18		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO TOCANTINS	Compras gov.br	AMPLA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 19,28		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	Compras gov.br	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 14,65		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste - PR	Compras gov.br	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 17,83		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL	Compras gov.br	CASA DO CARTUCHO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,00		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL	Compras gov.br	CASA DO CARTUCHO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Compras gov.br	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	Microempresa	R\$ 14,52		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 27,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	84,38% superior que a média dos demais preços obtidos
17	PASTA PLÁSTICA EM L. PP 0.15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR	un	6,00	CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RSD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	---	R\$ 2,00	R\$ 1,63	VÁLIDO	
				INSTITUTO FUVAI DO IODI - COMPRADOR	FIFMT - Federação das Indústrias do	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 3,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	110,21% superior que a média dos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Estado de Mato Grosso						demais preços obtidos
				INSTITUTO EUVALDO LODI - COMPRADOR	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 3,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	110,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPASSO - COM DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 1,29		VÁLIDO	
				INSTITUTO EUVALDO LODI - COMPRADOR	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	Microempresa	R\$ 1,10		VÁLIDO	
				INSTITUTO EUVALDO LODI - COMPRADOR	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 1,20		VÁLIDO	
				INSTITUTO EUVALDO LODI - COMPRADOR	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 1,00		VÁLIDO	
				IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 1,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Nova Lump	---	R\$ 1,08		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Casa do Roadie	---	R\$ 1,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Sky Pack Embalagens	---	R\$ 1,04		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping do Estudante	---	R\$ 2,12		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 2,00		VÁLIDO	
18	16 gb	un	5,00	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA	Microempresa	R\$ 21,25	R\$ 22,53	VÁLIDO	
				Equip plano - Prefeitura Municipal de Goioxim MUNICIPIO DE GOIOXIM	Prefeitura Municipal de Goioxim/PR	CAVALLI LTDA	Microempresa	R\$ 23,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	FILS 026 Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SANTA SALETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	---	R\$ 21,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A ROMANO DA SILVA AMBROZIO	Microempresa	R\$ 25,00		VALIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	52 103 510 SFRGIO JOSE RIBEIRO	---	R\$ 25,00		VÁLIDO	
				Município de Francisco Beltrão	Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR	DANIEL ROSA LOPES 25949024893	Microempresa	R\$ 16,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP	MARIA GABRIELA ALVES PARINI	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP	MARIA GABRIELA ALVES PARINI	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Itatuba	Portal de Compras Públicas	IA MACHADO COMERCIO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,50		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEONARDO LOPES COELHO	---	R\$ 16,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP	MARIA IRENE BUSO DA SILVA	Microempresa	R\$ 18,30		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 22,90		VÁLIDO	
				FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	Bolsa de Licitações e Leilões	23 595 914 DAISY SANTOS LIMA	---	R\$ 23,33		VALIDO	
				MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	Bolsa de Licitações e Leilões	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Microempresa	R\$ 27,04		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Município de Inácio Martins	Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Microempresa	R\$ 27,04		VÁLIDO	
				FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	23.595.914 DAISY SANTOS LIMA	---	R\$ 15,90		VÁLIDO	
				FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.829.058 WAGNER EUSTAQUIO SIQUEIRA NETO	---	R\$ 16,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	---	R\$ 20,59		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Bolsa Brasileira de Mercadorias	A C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	Microempresa	R\$ 21,44		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Bolsa Brasileira de Mercadorias	A C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	Microempresa	R\$ 21,44		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP	A C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	Microempresa	R\$ 21,44		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP	A C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	Microempresa	R\$ 21,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANTAGALO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Microempresa	R\$ 18,60		VÁLIDO	
				COORD DE TECNOL DA INFORMACAO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SAO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 25,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Duque Bacelar	Bolsa Brasileira de Mercadorias	A J M DA SILVA - INFORMATICA	---	R\$ 24,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP	PROSUN INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 27,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPUCAIA/RJ	Lactanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DUOLIMP COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 26,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	Bolsa de Licitações e	1º COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	Microempresa	R\$ 21,75		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Leilões	INFORMATICA LTDA					
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 42,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	94,41% superior que a média dos demais preços obtidos
19	8 gb	un	5,00	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HM COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R\$ 24,75	R\$ 23,19	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 17,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Helena	Portal de Compras Públicas	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 19,21		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NEWTON FARIA RAMIRO	---	R\$ 23,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IBIAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 17,40		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA NOVA CRIXAS LTDA -ME	---	R\$ 24,90		VÁLIDO	
				---	Damio Amplo	MT Trade Comércio Ltda	---	R\$ 19,99		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 37,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,31% superior que a média dos demais preços obtidos
20	(embalagem com 04 UNIDADES)	un	10,00	MUNICIPIO DE MARIAIVA	Bolsa de Licitações e Leilões	TAIS MICHELE CHIOSANI FURLANETTO	---	R\$ 5,72	R\$ 9,69	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé	Licitat Digital	DAMIAOWESLEI SILVA REIS	---	R\$ 13,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,24% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,22		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Bolsa de Licitações e Leilões	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,23		VÁLIDO	
				PM DE MUÇUM	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 6,50		VÁLIDO	



FLS 029
Obs: Avaliar

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
				Prefeitura Municipal de São Tome - PR	Compras BR	VLADIMIR APARECIDO	---	R\$ 12,47		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 12,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,9% superior que a média dos demais preços obtidos
21	tembalagem com 64 UNIDADES)	un	10,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 4,42	R\$ 7,19	INEXEQUÍVEL	69,08% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI - CIS-AMAVI	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRAME PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 4,50		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVAL	Bolsa de Licitações e Leilões	MARIA CLARA LEMF PADILHA 06292912175	---	R\$ 6,97		VÁLIDO	
				PM DE NONOAI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TIETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	F F BORTOLAZO LIMITADA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 7,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TABULEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GILSON L LACERDA RIBEIRO	Empresa de Pequeno Porte (EMP)	R\$ 8,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 13,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	129,04% superior que a média dos demais preços obtidos
22	3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES 56 X 56 X 40 MM	un	4,00	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Compras gov.br	TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 11,25	R\$ 8,85	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,79% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Lepok A Sua Grande Papelaria	---	R\$ 6,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	SHEIN	---	R\$ 9,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Corisa e Tal Papelaria	---	R\$ 8,25		VÁLIDO	
23	PARA IMPRESSORA TERMICA ELGIN L42 PRO MATERIAL CERA LARGURA MÁX 110MM	un	2,00	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL	Bolsa de Licitações e Leilões	PAPELARIA HERVAL LTDA EPP	---	R\$ 9,68	R\$ 14,38	INEXEQUÍVEL	68,57% de média dos outros preços obtidos.



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	COMPRIMENTO 74 METROS DIÂMETRO DO ROLO: 12.7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)										excluindo os excessivamente elevados
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,01		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TAMBOARA	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 15,50		VÁLIDO	
				MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPASSO-COM DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 14,82		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 19,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,07% superior que a média dos demais preços obtidos
24	PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA, ALTURA 4 POLEGADAS E LARGURA 3 POLEGADAS	un	1,00	COMANDO POLIC INT-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PRAIA GRANDE	Bolsa Eletrônica de Compras	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 267,33		VÁLIDO	
				CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	---	R\$ 322,38		VÁLIDO	
				DEPTO SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 257,25	R\$ 264,83	VÁLIDO	
				USP-FACULDADE DE MEDICINA SECR. DESENV ECONOMICO SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 240,00		VÁLIDO	
				UNESP-FACUL DE ENGENHARIA - C BAURU SECR DESENV ECONOMICO BAURU	Bolsa Eletrônica de Compras	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 237,20		VÁLIDO	
25	2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm	un	1,00	MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPASSO-COM DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 119,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 154,78		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 104,31	R\$ 126,48	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shoptime	---	R\$ 109,15		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 144,90		VÁLIDO	
26	CABO POLIPROPILENO 21 cm	un	1,00	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF	Compras gov br	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 26,03	R\$ 23,38	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	FLS 031 Obs Avaliação
						EIRELI					
				PODER JUDICIARIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Compras gov.br	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 19,61		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	Compras gov.br	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMP LTDA	---	R\$ 33,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	59,78% superior que a média dos demais preços obtidos
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	Compras gov.br	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 23,38		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 14,50		INEXEQUÍVEL	63,03% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
27	Frasco de tinta para canibio com 28ml, cor preta, formula a base de água	un	1,00	SENAI DR - COMPRADOR	FIENT - Federação das Industrias no Estado de Mato Grosso	W P D A SILVA CARIMBOS	Microempresa	R\$ 25,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,54		INEXEQUÍVEL	56,51% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA	Prefeitura Municipal de Colômbia/SP	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 28,15		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 36,90	R\$ 30,62	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Carimflex	---	R\$ 40,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 26,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Blu Carimbos	---	R\$ 29,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 35,86		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 34,97		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
28	(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw	un	4,00	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Portal de Compras Públicas	MARCOS S BIUDES EIRELI	Microempresa	R\$ 130,75	R\$ 202,20	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS S BIUDES EIRELI	Microempresa	R\$ 97,00		INEXEQUÍVEL	58,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE CACAULANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 97,00		INEXEQUÍVEL	58,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA-RO	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 97,00		INEXEQUÍVEL	58,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE LINO ALVES FERREIRA JUNIOR 08455200677	---	R\$ 189,99		VÁLIDO	
				PM DE PORTO MAUA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 250,88		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JABOTI	Bolsa de Licitações e Leilões	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 229,84		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JABOTI	Portal Nacional de Contratações Públicas	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 170,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRANTE DA SIERRA-RO	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA	Microempresa	R\$ 288,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TAMBOARA	Bolsa de Licitações e Leilões	W P DO BRASIL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 403,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	121,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 270,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,16% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	
29	(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	un	10,00	Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	Licitar Digital	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	---	R\$ 304,90	R\$ 217,70	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,56% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 198,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Licitar - Licitações Eletrônicas 4.0	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 223,80		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS	Bamisl	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 239,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	PontoInfo.com	---	R\$ 218,16		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Compaq laser	---	R\$ 159,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 148,67		INEXEQUÍVEL	69,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 250,00		VÁLIDO	
30	(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	un	5,00	Câmara Municipal de Sobral	Bolsa Brasileira de Mercadorias	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 25,00	R\$ 41,25	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SOBRAL/CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 25,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CAFEARA	Bolsa de Licitações e Leilões	ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS	Microempresa	R\$ 70,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	121,05% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 45,00		VÁLIDO	
31	(Impressora BROTHER HL-13240CDW)	un	1,00	---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R\$ 479,00	R\$ 322,67	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	95,91% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R\$ 279,00		VÁLIDO	



R\$ 034
Obs: Avaliação

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 210,00		VÁLIDO	
32	(Impressora BROTHER HL- L3240CDW)	un	1,00	---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R\$ 489,00	R\$ 459,33	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 399,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 490,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 699,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,26% superior que a média dos demais preços obtidos
33	(Impressora BROTHER HL- L3240CDW)	un	1,00	---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 399,00	R\$ 529,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 490,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R\$ 489,00		VÁLIDO	
34	(Impressora BROTHER HL- L3240CDW)	un	1,00	---	Domínio Amplo	Compatex	---	R\$ 390,00	R\$ 456,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA	---	R\$ 490,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 36,67		VÁLIDO	
35	(Impressora LaserJet Pro MFP M132fn)	un	1,00	MUNICIPIO DE JABOTI	Bolsa de Licitações e Leilões	ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS	Microempresa	R\$ 53,95	R\$ 39,39	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,04% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JABOTI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS	Microempresa	R\$ 29,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 36,67		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	R\$ 37,83		VÁLIDO	
36	(Impressora LaserJet Pro MFP M132fn)	un	1,00	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LASER FIX LTDA	---	R\$ 6,00	R\$ 92,28	INEXEQUÍVEL	8,08% de média dos outros preços obtidos, excluindo os



FLS 025

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Licitantes - Licitações Eletrônicas 4.0	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 148,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	103,01% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Print work	---	R\$ 74,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 139,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	83,1% superior que a média dos demais preços obtidos
37	(20 metros)	un	1,00	MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BMB MUSICA E VESTUÁRIO LTDA	---	R\$ 145,00		INEXEQUÍVEL	66,15% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	Bolsa Eletrônica de Compras	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	Microempresa	R\$ 279,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SAO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	ERAGON COMERCIO F SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	Microempresa	R\$ 137,50	R\$ 217,24	INEXEQUÍVEL	62,3% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 220,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 244,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lójas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	R\$ 244,54		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ALCATECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 250,00		VÁLIDO	
38	cabo HDMI 5 metros	un	2,00	Prefeitura Municipal de Caranari	Portal de Compras Públicas	E F N RODRIGUES LTDA	---	R\$ 46,83	R\$ 50,30	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	Licit Digital	Marcos Zatti ME	---	R\$ 38,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Portalegre	Portal de Compras Públicas	50 423 935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	---	R\$ 39,90		VÁLIDO	
				CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	Portal Nacional de Contratações	MICROLIGHT INFORMATICA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 35,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas	LTDA	(EPP)				
				CAMARA MUNICIPAL DE ACAIACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	---	R\$ 33,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Erechim	Portal de Compras Públicas	TECNOCYBER - AUTOMACAO DE NEGOCIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 37,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 44,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Realtek Brasil	---	R\$ 112,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	164,54% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	ALCATECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 65,00		VÁLIDO	
39	Cabo VGA 5 metros	un	2,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIJUBAS	Compras gov.br	BONDETECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 49,60	R\$ 63,83	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	Microempresa	R\$ 57,47		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Com Certa Informatica	---	R\$ 59,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Casas Bahia	---	R\$ 75,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Livelo	---	R\$ 79,99		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ALCATECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
40	Cabo de força 3 pontas 5 metros	un	2,00	MUNICIPIO DE ITIRAPINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 45,00	R\$ 47,39	VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Itapema	Licitar Digital	49 129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN	---	R\$ 38,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IVAIPORA	Bolsa de Licitações e Leilões	DARLAN MORAES DA SILVA	Microempresa	R\$ 56,17		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 38,90		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ALCATECH INFORMATICA	---	R\$ 58,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						LTDA					
41	cor branca, autocolante, barra de 2 metros	un	6,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	TRANSPORTADORA E COMERCIO QUERUBIN LTDA	Microempresa	R\$ 13,00	R\$ 31,23	INEXEQUÍVEL	50,18% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DCA ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 37,35		VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	S M E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 51,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	87,18% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNPES-MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MS SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL	---	R\$ 17,00		INEXEQUÍVEL	68,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 31,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Engelar	---	R\$ 18,27		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ALCATECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 50,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,94% superior que a média dos demais preços obtidos
42	2X2,5mm (Rolo com 50 metros)	un	1,00		Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 98,59	R\$ 143,90	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Sodimac	---	R\$ 149,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 88,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ALCATECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 240,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	114,55% superior que a média dos demais preços obtidos
43	espiral, diâmetro 10 mm cor preta	m	10,00		Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 12,90	R\$ 10,69	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 5,00		INEXEQUÍVEL	59,97% de média dos outros preços obtidos, excluindo os



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Panalight Panasom	---	R\$ 8,46		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Real 3D Manufatura Aditiva LTDA	---	R\$ 7,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Tomix Korragens	---	R\$ 18,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	102,75% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	AliExpress.com	---	R\$ 11,58		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AI CATECH INFORMATICA LTDA	---	R\$ 10,00		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
BLOCO AUTOADESIVO	R\$ 33,90
CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL	R\$ 138,14
ENVELOPE OFÍCIO	R\$ 10,00
ETIQUETA ADESIVA ROLO	R\$ 97,89
FITA DUPLA FACE	R\$ 20,92
FITA ADESIVA (DUREX)	R\$ 10,32
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	R\$ 19,80
FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA	R\$ 44,56
FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA	R\$ 13,93
FONE DE OUVIDO, C/ FIO, SEM MICROFONE	R\$ 139,67
GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26-6)	R\$ 126,86
MARCA TEXTO	R\$ 71,52
PAPEL FOTOGRÁFICO	R\$ 43,10
PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE	R\$ 220,60
PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CX 10X500 FLS	R\$ 1.866,95
PASTA REGISTRADORA AZ	R\$ 237,00
PASTA PLÁSTICA F.M.L.	R\$ 9,78
PEN DRIVE 16 GB	R\$ 112,65
PEN DRIVE 8 GB	R\$ 115,95



Resumo

18 039

Itens	Valor
PILHA ALCALINA MOD AAA	R\$ 96,90
PILHA ALCALINA MOD AA	R\$ 71,90
PORTA CLIPS ACRILICO FUMÉ/TRANSPARENTE	R\$ 35,40
RIBBON	R\$ 28,76
ROTULADORA ETIQUETADORA	R\$ 264,83
SUPORTE PARA MONITOR	R\$ 126,48
TFSOURA (uso geral)	R\$ 23,38
Tinta para Carimbo	R\$ 30,62
TONER 151/152 (COMPATÍVEL)	R\$ 808,80
TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO	R\$ 2.177,00
CARTUCHO 278A COMPATÍVEL	R\$ 206,25
Toner TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)	R\$ 322,67
TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)	R\$ 459,33
TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)	R\$ 520,33
TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)	R\$ 456,33
TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)	R\$ 39,59
FOTOCOCONDUTOR (219A)	R\$ 92,28
Cabo HDMI 2.1	R\$ 217,24
cabo HDMI 5 metros	R\$ 100,60
Cabo VGA 5 metros	R\$ 127,66
Cabo de força 3 pontas	R\$ 94,78
Canaleta PVC	R\$ 187,38
Fio elétrico Paralelo	R\$ 143,90
Organizador de cabos fios	R\$ 106,90
Total Estimado	R\$ 10.681,85

EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12
897733942

Assinado de forma digital
por EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12897733942
Dados: 2024.08.22 10:53:23
-03'00'



14	02	UN	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar aos modelos PAPERPRO)	74,50	149,00
15	36	UN	MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES	5,50	198,00
16	02	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 180 G PACOTE DE 50	33,90	67,80
17	08	UN	PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20	0,00	0,00
18	10	UN	PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CX 10X500 FLS	329,00	3.290,00
19	20	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL	27,90	558,00
20	06	UN	PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR	2,00	12,00
21	10	UN	PASTA PLÁSTICA, TAM OFÍCIO (310x220mm), COM ABAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES AZUL/PRETA	4,90	49,00
22	06	UN	PEN DRIVE 16 GB	42,50	255,00
23	10	UN	PEN DRIVE 8 GB	37,50	375,00
24	20	UN	PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)	12,90	258,00
25	20	UN	PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)	13,90	278,00
26	06	UN	PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM	0,00	0,00
27	02	UN	RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)	19,90	39,80
28	01	UN	ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.	0,00	0,00
29	02	UN	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm	144,90	289,80
30	02	UN	TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm	14,50	29,00
VALOR TOTAL				R\$7.124,40	

Mandaguacú, 16 de julho de 2024

00.241.716/0001-80

COMPASSO - COMÉRCIO DE
PAPEIS AQUARONI LIDA. - MEAV. MUNHOZ DA SILVA, 102 - CENTRO,
[CEP: 87.100-000] MANDAGUAÇU - PR

Márcio Aquaroni Navachi



Av. Munhoz da Rocha, 882
Mandaguáçu-PR Fone: 44 245-2287

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

3042

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VLR	QUANT	TOTAL
01	TONER 151/152 (ORIGINAL) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	400,00	01	400,00
02	TONER 151/152 (COMPATÍVEL) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	270,00	06	1620,00
03	FOTOCONDUTOR (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	0,00	06	0,00
04	TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO (Impressora HP Laser Jet Pro MFP M428dw)	UN	250,00	20	5.000,00
05	TONER NL – 5928 RC VENLO ORIGINAL (Impressora Xerox B215)	UN	0,00	02	0,00
06	TONER NL – 5928 RC VENLO COMPATÍVEL (Impressora Xerox B215)	UN	110,00	04	440,00
07	CARTUCHO 278A COMPATÍVEL (Impressora HP Laser Jet 1536dnf MFP)	UN	45,00	10	450,00
08	TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	210,00	02	420,00
09	TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	490,00	02	980,00
08	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	490,00	02	980,00
09	TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	490,00	02	980,00
10	TONER 219A PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora Laser Jet Pro MFP M132fw)	UN	0,00	04	0,00
11	FOTOCONDUTOR (Impressora Laser Jet Pro MFP M132fw)	UN	0,00	02	0,00
TOTAL	R\$				11.270,00

00.241.716/0001-80

COMPASSO - COMÉRCIO DE
PAPEIS E MATERIAIS - ME

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 882 - CENTRO
87.100-000 MANDAGUAÇU - PR

Márcio Aquaroni Navachi

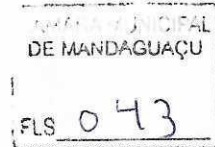
07/08/24



ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 3090-4084 e 99845-4633.



ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

MANDAGUAÇU, 19 DE AGOSTO DE 2024.

1	CABO HDMI 2.1 20MT	2	UN	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	CABO HDMI 2.1 5MT	2	UN	R\$ 65,00	R\$ 130,00
3	CABO VGA 5MT	2	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00
4	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PC 5 MT	2	UN	R\$ 58,00	R\$ 116,00
5	CANALETA PVC BRANCA AUTOCOLANTE BARRA 2 MT	6	UN	R\$ 50,00	R\$ 300,00
6	FIO ELÉTRICO PARALELO 2X2,5mm ROLO COM 50 MT	1	UN	R\$ 240,00	R\$ 240,00
7	ORGANIZADOR DE CABOS EM PVC ESPIRAL 10mm COR PRETA	10	MT	R\$ 100,00	R\$ 100,00

VALIDADE DA PROPOSTA – 30 DIAS. PRAZO DE ENTREGA – 7 DIAS ÚTEIS

VALOR TOTAL R\$ 1.506,00

FORMAS DE PAGAMENTO: VALOR À VISTA EM ATÉ 3X NOS CARTÕES DE CRÉDITO VISA OU MASTER. OUTRAS FORMAS DE PARCELAMENTO, FAVOR CONSULTAR.

ALCATECH COMERCIAL
LTDA:34458084000123

Assinado de forma digital por
ALCATECH COMERCIAL
LTDA:34458084000123
Dados: 2024.08.19 10:00:51 -03'00'

ALCATECH INFORMÁTICA LTDA ME

Diego Alcarria Ré
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme especificações e quantidades previstas no descritivo anexo.

ANÁLISE DE RISCOS

Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência			Impacto no procedimento de escolha do fornecedor			Impacto na execução do Contrato			Responsável	Ações preventivas e penalidades
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta		
Não manter a proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação ou declarações falsas, fraudar ou praticar atos fraudulentos ou ilícitos com vistas a frustrar a contratação.	X					X			X	CONTRATADA	CONSTARÁ DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO AVISO DE LICITAÇÃO, AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.
Inexecução parcial ou total na execução do fornecimento do objeto da contratação.		X			X				X	CONTRATADA	CONSTARÁ DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO AVISO DE LICITAÇÃO, AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.
Retardamento na execução do objeto.		X			X				X	CONTRATADA	CONSTARÁ DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO AVISO DE LICITAÇÃO, AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013	X				X				X	CONTRATADA	CONSTARÁ DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO AVISO DE LICITAÇÃO, AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FIS. 044



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência			Impacto no procedimento de escolha do fornecedor			Impacto na execução do Contrato			Responsável	Ações preventivas e penalidades
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta		
Descumprimento da manutenção da regularidade das condições de habilitação exigidas	X				X				X	CONTRATADA	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA JUNTO AO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES - SICAF. NO DESCUMPRIMENTO SOLICITAR DA CONTRATADA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS SEJA ENTREGUE AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO COMPROVANTES DA REGULARIZAÇÃO MEDIANTE CERTIDÕES EMITIDAS E VÁLIDAS. RESPEITADO O PRAZO LEGAL PARA REGULARIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SUSPENDER OS PAGAMENTOS DEVIDOS, ATÉ QUE SEJA COMPROVADA PELA CONTRATADA A REGULARIZAÇÃO.
Não se responsabilizar por despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratado	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	CONTRATADA	SOLICITAR COMPROVAÇÃO QUE ATENDE ÀS DESPESAS E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA COM O PESSOAL DE SUA CONTRATAÇÃO, NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. SUSPENDER OS PAGAMENTOS DEVIDOS, ATÉ QUE SEJA COMPROVADA A REGULARIZAÇÃO PELA CONTRATADA, RESPEITADO O PRAZO LEGAL.
	X				X				X		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência			Impacto no procedimento de escolha do fornecedor			Impacto na execução do Contrato			Responsável	Ações preventivas e penalidades
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta		
Deixar de entregar os materiais com padrão de qualidade e condições, conforme descritivo, ou que apresentem falhas ou defeitos observados.	X				X				X	CONTRATADA	A FISCALIZAÇÃO ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DESCRITIVO. QUANDO EM DESACORDO, SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO OU CORREÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 10 (10) DIAS. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SUSPENDER OS PAGAMENTOS DEVIDOS, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A CORREÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS OU SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS PELA LICITANTE VENCEDORA.
Não se responsabilizar por vícios e danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.	X					X			X	CONTRATADA	A FISCALIZAÇÃO ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E INFORMARÁ A AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO A VÍCIOS E DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE CULPA OU DOLO DA CONTRATADA. A ADMINISTRAÇÃO FICARÁ AUTORIZADA A COBRAR COMO DÍVIDA, PARA RECOLHIMENTO JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS, O VALOR CORRESPONDENTE AOS DANOS SOFRIDOS.

Através dos dados apresentados percebe-se que apenas os riscos da inexecução do contrato poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco será acompanhado pelo fiscal do contrato por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo.

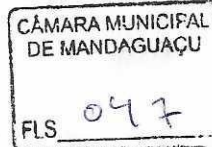
Câmara Municipal de Mandaguauçu, 22 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
046
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme especificações e quantidades previstas no descritivo anexo a este Termo de Referência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme Descritivo anexo.

1.1. São itens de consumo para suprir da estrutura administrativa da Câmara Municipal, de qualidade comum, não superior à necessária, haja vista a necessidade permanente de atender a demanda desses materiais, gerada para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

1.2. As especificações e quantitativos se encontram no descritivo anexo.

1.3. A aquisição será realizada por meio de contratação direta, considerando que a contratação envolve valores inferiores ao valor fixado e atualizado assim permitido o art. 75 Inciso II da Lei Licitatória nº 14133/2021.

1.4. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho da despesa e ordem de fornecimento, conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.4.1. Dispensa de licitação em razão do valor que será despendido;

1.4.2. Trata-se de compra com entrega imediata e integral dos itens adquiridos, dos quais não resultarão obrigações futuras.

1.5. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa fornecedora.

1.6. Para fins da liquidação da contratação a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativas da necessidade de contratação:

Material de Expediente: Materiais necessários e imprescindíveis para a manutenção e organização adequada dos diversos setores da Câmara Municipal que envolvem o processo administrativo e legislativo.

Garantir o desenvolvimento das atividades que envolvem a rotina dos servidores no desempenho de suas funções; disponibilizar materiais de expediente em quantidade e qualidade suficiente para eficiência dos serviços administrativos e legislativos; materiais necessários para repor o estoque, diante da utilização frequente dos mesmos.

Material de Processamento de Dados: Materiais essenciais para utilização nas impressoras instaladas em todos os setores da Câmara Municipal.

Assegurar o funcionamento das impressoras utilizadas na Câmara Municipal, assim como para manutenção desses materiais em quantidade e qualidade suficiente de maneira a não prejudicar o andamento dos serviços prestados no desenvolvimento das atividades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 048

Material Elétrico e Eletrônico: Materiais para manutenção, melhorias e solução de problemas nas redes e em equipamentos.

Possibilitar a reposição e substituição de materiais para eficiência, produtividade e segurança no desenvolvimento dos serviços.

2.1.1 As quantidades informadas no descritivo anexo a este Termo de Referência serão suficientes para atender os diversos setores envolvidos nas atividades administrativas e legislativas, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados em aquisições anteriores combinado com o histórico de consumo aferido para os respectivos itens do objeto.

2.2. A aquisição se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, a demanda está adequada ao orçamento da Câmara Municipal e alinhada com o planejamento desta administração, conforme prevista.

2.3. Levantamento de mercado: A Câmara Municipal realiza contratações e aquisições incluindo sempre a pesquisa de preços e tendo por critério de julgamento o menor preço e a proposta mais vantajosa.

2.3.1. Para a presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e também em banco de preços para a obtenção do resultado esperado e necessário, assim também respeitados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

2.4. Solução escolhida: Aquisição dos materiais através da contratação direta, em razão do valor que será despendido apurado em pesquisa de preços, e por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no aviso de contratação por meio de especificações usuais de mercado.

2.4.1. Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o atendimento a necessidade apontada, a forma de aquisição adotada pela administração se apresenta como apropriada, considerando a viabilidade financeira e a importância dos materiais para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

2.5. Justificativas para o parcelamento ou não do objeto: O objeto da contratação será composto por lotes de itens que guardam relação entre si, de acordo com suas características similares de comercialização no mercado.

2.5.1. A contratação por lotes leva em consideração o aproveitamento do mercado podendo ser adquiridos do mesmo fornecedor, sendo economicamente viável.

2.5.2. Os lotes estão divididos pelas suas peculiaridades e características de comercialização, ampliando a competitividade.

2.5.3. A opção pelo menor preço por lote oferece economicidade para a Câmara, sem restringir a concorrência entre os licitantes. O licitante deverá oferecer valor para todos os itens do lote.

2.6. Os resultados pretendidos são os benefícios diretos com a contratação da solução em termos de economicidade, considerando que os materiais serão adquiridos, observado os padrões de qualidade e o descritivo dos mesmos, garantindo a eficiência de equipamentos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 049

2.7. Viabilidade da contratação: A solução apresentada através da aquisição dos itens descritos e na estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, atendendo adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos, com custos compatíveis que caracterizam a economicidade e a vantajosidade, sendo que eventuais riscos envolvidos na contratação são de nível baixo e perfeitamente administráveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar. Os itens conforme constam do descritivo anexo possuem todos os elementos necessários, de forma integrada, para gerar os resultados que vão atender a necessidade da contratação.

3.2. São materiais que mediante especificações, padrões de qualidade e desempenho são considerados comuns. São produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados sem necessitarem de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado.

3.3. São itens que por suas características têm consumo de ciclo de vida útil menos durável e com destinação final à reciclagem.

3.4. Todas as partes da solução como um todo estão planejadas possibilitando o atendimento à necessidade da contratação, incluindo custos e prazos.

4. REQUISITOS DA COINTRAÇÃO:

4.1. Especificação: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme Descritivo anexo.

4.2. Previsão para início: A abertura do processo de contratação terá início no mês de agosto do corrente ano, após verificação de preços, pareceres técnicos e autorização da autoridade superior.

4.2.1. A Câmara Municipal estará apta a realizar as aquisições imediatamente a finalização da contratação.

4.3. Requisitos Gerais:

4.3.1. São requisitos para esta contratação que a empresa contratada comprove que está habilitada e qualificada para o fornecimento, comprove sua idoneidade e o ramo da atividade, mediante apresentação de documentos;

4.3.2. Para o fornecimento serão observados os padrões de qualidade de cada item e que atendam plenamente o descritivo garantindo a solução para a necessidade apontada, assim como para eficiência dos serviços administrativos e legislativos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara.

4.3.3. A contratação por lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade do objeto, vez que fornecedores diferentes poderão ter dificuldades gerenciais; essa opção visa assegurar a melhor gerência da contratação, já que a composição dos lotes para os itens elencados considera que os objetos possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



4.3.3.1. A proposta deve contemplar todos os itens do lote.

4.3.4. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho da despesa e ordem de fornecimento.

4.3.5. Para fins da liquidação da contratação a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.4. Requisitos legais: Cumprir as disposições existentes na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais obrigações legais.

4.5. Garantia e manutenção: Não haverá exigência de garantias contratuais. Será exigida a manutenção da habilitação jurídica para verificação da regularidade jurídica dos licitantes vencedores e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame; e a regularidade fiscal e trabalhista para a garantir a produção e fornecimento e atender os valores de probidade com a administração pública.

4.6. Não será admitida a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento será efetuado no prazo, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

5.2. A fornecedora que vencer o certame estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

5.2.1. De no máximo 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento para a entrega dos materiais, nas quantidades solicitadas, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste termo, no descritivo anexo e em sua proposta comercial.

5.3. A entrega deverá ser feita diretamente na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguáçu/PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min.

5.4. Os produtos serão recebidos acompanhados da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização da aquisição, mediante verificação da conformidade e as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do fornecedor.

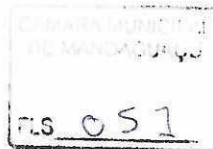
5.5. Na entrega, todos os materiais deverão ser conferidos verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição do tipo e modelo e demais especificações.

5.6. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente embalados em embalagem original. Para aceitação também será verificada a qualidade e a quantidade dos itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



5.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação à fornecedora, as suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.

5.8. O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

5.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.9.1. Previamente à contratação a Administração realizará junto aos Cadastros Nacionais consultas quanto a identificar possíveis suspensão de participação em licitação ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas da empresa que vencer o certame.

5.9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

5.9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

5.9.4. Comunicar a fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de até 10 (dez) dias.

5.9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através do servidor designado.

5.9.6. Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste Termo de referência e seus anexos e notificar a fornecedora.

5.9.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.

5.9.8. Efetuar o pagamento à fornecedora no valor correspondente ao fornecimento, considerando os preços da proposta final, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.9.9. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa fornecedora com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.9.9.1. A administração cobrará como dívida, para recolhimento junto aos cofres públicos, o valor correspondente aos danos sofridos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 052

5.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.10.1. A empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e, ainda:

5.10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as descrições específicas.

5.10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da Câmara, o material com avarias ou defeitos.

5.10.1.4. Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.10.1.5. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.10.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento.

5.10.1.6.1. A administração poderá suspender os pagamentos devidos, até que seja comprovada a regularização pela contratada, respeitado o prazo legal.

5.10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Será designado servidor responsável como representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e deverá comunicar as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização.

6.2. O representante da Câmara informará as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, indicando data e nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, ou que se promova a substituição, informando à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos e na proposta, devendo ser promovida a correção de falhas ou defeitos, ou a substituição, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação à fornecedora, as suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 053

6.3.1. A Administração poderá suspender os pagamentos devidos, até que seja promovida a correção ou regularização de falhas ou defeitos observados ou seja realizada a substituição dos materiais pela licitante vencedora.

6.4. As comunicações entre as partes deverão ocorrer por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para o mesmo fim, mediante confirmação de leitura de ambas as partes.

6.5. Para recebimento definitivo dos materiais será avaliada a conformidade dos materiais entregues com relação as especificações constantes do descritivo anexo e verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição do tipo, modelo e demais especificações.

6.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes.

6.6.1. A Administração poderá cobrar como dívida, para recolhimento junto aos cofres públicos, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.7. Será exigida a manutenção da habilitação jurídica para verificação da regularidade jurídica da licitante vencedora e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame; e a regularidade fiscal e trabalhista para garantir a execução do fornecimento e atender os valores de probidade com a administração pública.

6.7.1. Verificada pelo setor competente irregularidade na habilitação da contratada, a administração poderá suspender os pagamentos devidos, até que seja comprovada a regularização pela contratada, respeitado o prazo legal para regularização.

6.8. Fica designado o servidor Edir do Prado Constante CPF 128.977.339-42 para receber os itens e fiscalizar a execução da presente contratação.

6.9. Sanções Administrativas:

6.9.1. O licitante vencedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.9.1.1. inexecução parcial do fornecimento;

6.9.1.2. inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.9.1.3. inexecução total do fornecimento;

6.9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.9.1.6. não executar o fornecimento ou não entregar a documentação exigida quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;

6.9.1.9. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 054

6.9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

6.9.2. Serão aplicadas ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, com observância do § 1º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

6.9.2.1. advertência;

6.9.2.2. multa;

6.9.2.3. impedimento de licitar e contratar;

6.9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9.3. A advertência, será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do fornecimento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.9.4. A multa prevista no subitem 6.9.2.2. será de 5,0% (cinco por cento) do valor da proposta da contratação direta, e será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 6.9.1. deste Termo.

6.9.5. O impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal será aplicado pelas infrações administrativas previstas nos subitens 6.9.1.2. a 6.9.1.7. pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.9.6. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao fornecedor, pelas infrações administrativas previstas nos subitens 6.9.1.8 a 6.9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 6.9.1.2. a 6.9.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 6.9.5. e impedirá a empresa fornecedora de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.9.7. A sanção estabelecida no subitem 6.9.2.4. será precedida de análise jurídica e quando aplicada será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

6.9.8. As sanções previstas nos subitens 6.9.2.1., 6.9.2.3. e 6.9.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.9.2.2.

6.9.9. A multa aplicada e as indenizações cabíveis serão cobradas judicialmente.

6.9.10. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de dano causado à Administração Pública.

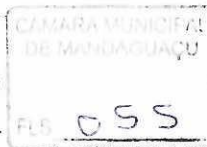
6.9.11. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.

6.9.12. O impedimento e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, com observância dos artigos 158, 159 e 160 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



6.9.13. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a empresa fornecedora a multa, na forma prevista neste no subitem 6.9.4., e não impedirá que a Administração promova a extinção unilateral da compra com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo.

6.9.14. A reabilitação do licitante fica condicionada ao atendimento ao artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela empresa fornecedora, ou por pagamento de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos materiais, condicionado a apresentação dos seguintes documentos, em vigor:

7.1.1. Nota Fiscal discriminativa dos materiais fornecidos, devidamente atestada pela fiscalização;

7.1.2. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, CRF;

7.1.3. Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes;

7.2. A empresa deve manter atualiza todas as obrigações e condições de habilitação exigidas para a execução do objeto e para que seja realizado o atesto da nota fiscal pelo responsável e a liquidação.

7.3. A apresentação da Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida, implicará na sua devolução a fornecedora para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A empresa fornecedora assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações de sua habilitação, assumindo o ônus por quaisquer prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos informados junto a RFB e aos órgãos da Administração Pública.

7.5. A Administração reterá na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 ou outra norma vigente à época da ocorrência do pagamento.

7.6. Não haverá retenção acima caso a fornecedora seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, mediante comprovação da opção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
056

7.7. A empresa fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.8. Será considerada data do pagamento a data em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

8.2. O critério de seleção é o meio de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando o princípio da isonomia entre as licitantes.

8.2.1. A dispensa eletrônica, em atendimento ao § 2º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, dada abrangência de participação, constitui opção econômica, vantajosa e eficiente para a Câmara Municipal.

8.3. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

8.3.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Ato Constitutivo/contrato social, no caso de sociedade simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.3.1.1. Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

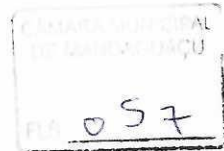
8.3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

8.3.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS mediante certidão (CRS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, CNDT;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

8.3.3. Habilitação econômico-financeira:

8.3.3.1. Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

8.3.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.3.4. Declarações:

a) Declaração de que não emprega e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros ou servidores ocupantes de cargo de direção e assessoramento vinculados a Administração.

b) Declaração firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de catorze anos.

8.4. Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possa gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/06.

a) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras sanções previstas em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

058

b) A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é condição para as participantes usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

c) Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

c.1) Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c.3) A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública da Dispensa.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

1) Em nome da empresa fornecedora e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

2) Se a empresa fornecedora for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e,

3) Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

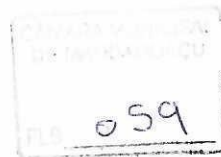
8.6.2. Os documentos exigidos neste certame poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.7. Nos termos do Decreto Municipal nº 8581/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores, as empresas não optantes pelo Simples Nacional ou não enquadradas no SIMEI, ficam obrigadas a proceder a retenção do imposto de renda pelo fornecimento, com base na IN da RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, destacando no corpo do documento fiscal emitido, observados os percentuais estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.7.1. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou enquadradas no SIMEI estão obrigadas a apresentar a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, para isenção da obrigação prevista.

8.8. Proposta:

8.8.1. A proposta deverá ser redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:

- a) indicar o nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone de contato;
- b) especificação dos itens com preço unitário e total expresso em moeda corrente nacional em algarismo;
- c) especificação do valor global do lote expresso em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso;
 - c.1) no valor do lote cotado deve estar incluso todos os tributos, fretes e seguros e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.
 - c.2) em caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro;
 - c.3) ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o último;
- d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias;
- e) declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A planilha de pesquisas de preços estima o valor médio total do objeto no importe de R\$ 10.081,85 (dez mil, oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos) conforme estimativa anexa ao processo.

9.1.1. A estimativa do valor global por lote consta da estimativa anexa ao processo.

9.1.2. O valor estimado global por lote, corresponde ao valor máximo para contratação, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

9.1.3. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Considerando a estimativa de preços realizada, as despesas decorrentes da contratação pretendida correrão à conta da previsão de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mandaguacu e apresenta a seguinte adequação orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguai.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguai.pr.leg.br

060

MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.001.031.0001.1.103.3.3.90.30.00.00 VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 10.081,85

DESDOBRAMENTOS:

MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16.00	R\$ 4.011,81
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.30.17.00	R\$ 5.091,58
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.3.90.30.26.00	R\$ 978,46

11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos a responsabilidade.

Elaborado em 22 de agosto de 2024.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br
FLS 061

DESCRIPTIVO

LOTE 1 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS	UN	05
2.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL	UN	02
3.	ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA	UN	100
4.	ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO (IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)	UN	03
5.	FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente	UN	01
6.	FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m	UN	04
7.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m	UN	04
8.	FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS	UN	01
9.	FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.	UN	01
10.	FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO	UN	01
11.	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar aos modelos PAPERPRO)	UN	02
12.	MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES	UN	24
13.	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50	UN	02
14.	PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20	UN	05
15.	PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)	UN	05
16.	PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL	UN	15
17.	PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR	UN	06
18.	PEN DRIVE 16 GB	UN	05
19.	PEN DRIVE 8 GB	UN	5
20.	PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)	UN	10
21.	PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)	UN	10



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUA

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUA
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br
FLS 062

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
22.	PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM	UN	04
23.	RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)	UN	02
24.	ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.	UN	01
25.	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm	UN	01
26.	TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm	UN	01
27.	TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT	UN	01

LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01.	TONER 151/152 (COMPATÍVEL) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	04
02.	TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO (Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	UN	10
03.	TONER 278A COMPATÍVEL (Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	UN	05
04.	TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
05.	TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
06.	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
07.	TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	01
08.	TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	UN	01
09.	FOTOCODUTOR (219A) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	UN	01



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

LOTE 3 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01.	Cabo HDMI 2.1 20 metros	UN	01
02.	Cabo HDMI 2.1 5 metros	UN	02
03.	Cabo VGA 5 metros	UN	02
04.	Cabo de energia tripolar 5 metros	UN	02
05.	Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros	UN	06
06.	Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros	UN	01
07.	Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta	M	10



MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024

(Processo Administrativo nº /2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, por meio do seu setor de licitações e contratações, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às ____h__min do dia ____ de ____ de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às ____h__min do dia ____ de ____ de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às ____h__min do dia ____ de ____ de 2024

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS) HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ **R\$ 10.081,85** (dez mil, oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguáçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Mandaguáçu, Paraná, CEP 87160-000

TELEFONES: BLL- SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (watsapp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (watsapp)

SITE: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL);
www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

ENDEREÇO DE E-MAIL: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

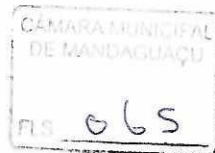
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 13 às 17h.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto da presente contratação direta é a aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme especificações e quantidades previstas no descritivo anexo.

1.2. A contratação se dará por meio de dispensa de licitação eletrônica para a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais de consumo, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.3.O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A contratação ocorrerá em lotes conforme abaixo descrito:

LOTE 1 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONFORME DESCRITIVO ANEXO)

LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONFORME DESCRITIVO ANEXO)

LOTE 3 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (CONFORME DESCRITIVO ANEXO)

a) Havendo divergências entre o descritivo do item no Aviso de Dispensa em relação ao anexo ao Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do último.

b) Para participar o licitante deverá enviar proposta para todos os itens que compõe o lote.

1.5.LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Centro, Mandaguáçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min.

1.6. PRAZO DE ENTREGA:

1.6.1. O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento pela empresa que vencer o certame, nas quantidades solicitadas, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste termo, no descritivo anexo e em sua proposta comercial.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a plataforma Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2.O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

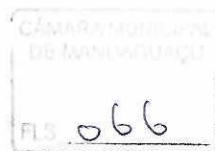
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no certame, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV); e,
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o aviso de dispensa, constando preço, marca e modelo e itens específicos mediante solicitação do agente de contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "Vedada a identificação do licitante". Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

2.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V).

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na referida plataforma, não cabendo ao provedor do sistema ou à Câmara Municipal de Mandaguáçu a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.3.1. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

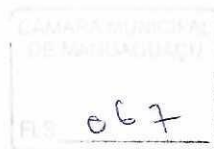
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



2.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.5.5. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam ao fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do certame e proposta apresentada, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.7. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



3.7.2.O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.7.3.O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1.A partir das 8h30 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2.Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

4.3.O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 2,00 (dois) reais.

4.4.Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6.Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

ESTADO DO PARANÁ

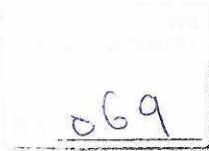
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguai.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguai.pr.leg.br



5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para o fornecimento.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o fornecimento;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5.6. Será considerada inexequível a proposta de preços do fornecedor que não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto ou for insuficiente para a cobertura dos custos do fornecimento, apresente preço global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

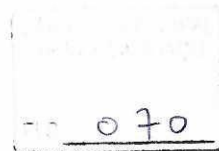
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



5.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame mediante consulta no seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.1.1. Caso conste a existência de ocorrências impeditivas, o fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação.

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos solicitados.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

071

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial.

6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a aquisição por meio de dispensa, em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, após a homologação e adjudicação, será emitida nota de empenho e solicitação de fornecimento, devidamente vinculados à proposta e aos termos do aviso da dispensa, de acordo com o art. 95, da citada Lei.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho e solicitação de fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho e solicitação de fornecimento poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho e da solicitação de fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a empresa adjudicatária se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a empresa adjudicatária reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Após o envio da proposta final e habilitação, o prazo para o fornecimento será contado da data de confirmação de recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento pela licitante vencedora:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

072

7.4.1. De no máximo 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, nas quantidades solicitadas, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência, no descritivo anexo e em sua proposta comercial.

7.5. No fornecimento será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste aviso.

7.6. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.6.1. dar causa à inexecução parcial do atendimento ao objeto;

7.6.2. dar causa à inexecução parcial do atendimento ao objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.6.3. dar causa à inexecução total do objeto;

7.6.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.6.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.6.6. não aceitar a autorização para fornecimento ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.6.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.6.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do objeto;

7.6.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do atendimento ao objeto;

7.6.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.6.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.6.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.6.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.7. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.6.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.6.1 a 7.6.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.6.2 a 7.6.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

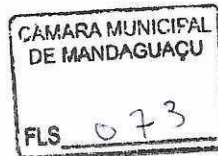
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.6.8 a 7.6.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

7.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.11. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

074

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de Mandaguáçu, na Plataforma da BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 075

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 8.13.1. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
- 8.13.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
- 8.13.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
- 8.13.4. ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
- 8.13.5. ANEXO V – REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
- 8.13.6. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA
- 8.13.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES
- 8.13.8. ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
- 8.13.9. ANEXO IX – DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO
- 8.13.10. ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Mandaguáçu, de de 2024.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 076

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos juntamente a sua proposta quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

b) No caso de empresa individual, inscrição no Registro Público na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades empresariais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações);

d) Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

1.1.1. Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Fazenda Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

1.3. Habilitação econômico-financeira:

1.3.1. Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 077

1.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.4. Das Declarações:

a) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo **Anexo VII**;

b) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 2.2 é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possa gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

d.1) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras sanções previstas em lei.

d.2) A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é condição para as participantes usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

d.3.) Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

d.3.1) Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

d.3.2) Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

d.3.3.) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d.3.4) A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

e) As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública da Dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



f) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

1) Em nome da empresa fornecedora e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

2) Se a empresa fornecedora for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e,

3) Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

g) Os documentos exigidos neste certame poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

h) Serão aceitas somente cópias legíveis.

j) Apresentação do Anexo IX (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 079

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 080

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa Eletrônica nº 005/2024, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu(s) _____ (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s)), Sr(a) (s)(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(s) no CPF sob nº _____, é _____ **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data.

NOME
Cargo

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545www.mandaguacu.pr.leg.brCNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

081

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024
ANEXO IV****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações;
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

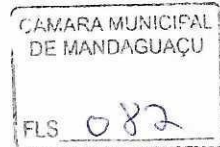
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 083

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

084

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024 ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do processo de compra realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 085

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Dispensa Eletrônica nº ____/____

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante da empresa autorizado: (NOME) (CPF) (CARGO)

TELEFONE PARA CONTATO:

E-mail:

Cidade/Estado:

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO:

LOTE 1 –

Item	Descrição	Valor	Quant	Total do item
Total do lote				

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

LOTE 2 –

Item	Descrição	Valor	Quant	Total do item
Total do lote				

VALOR GLOBAL DO LOTE : R\$

LOTE 3 –

Item	Descrição	Valor	Quant	Total do item
Total do lote				

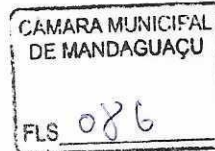
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



Validade da proposta:

Prazo de entrega: conforme aviso

Local de entrega: conforme aviso

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024 e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, incluir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Aviso de Dispensa e o equipamento/material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

(Assinatura do Representante legal)

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 087

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF Nº _____,
sediada (Endereço Completo) _____, Declara que não possui
em seu quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à
legislação vigente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade ou CPF do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

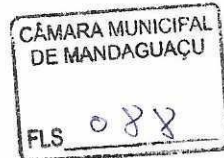
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social) _____, CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo) _____, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº ____/2024, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e Data: _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 089

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024 ANEXO IX DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (endereço), neste ato representada por _____ (nome), _____ (profissão), portador do RG nº _____, CPF nº _____, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº ____/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____ Data: ____/____/____

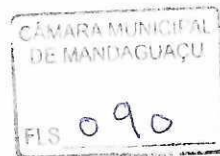
(RESPONSÁVEL LEGAL RG E/OU CPF)

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, através do seu representante legal (nome completo), inscrito no CPF sob nº, DECLARA à CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

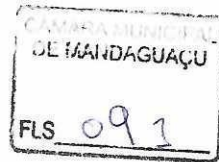
Local e data.....

.....
Assinatura do Responsável pela Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2024 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 10.081,85)

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (R\$ 4.011,81)

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (R\$ 5.091,58)

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO (R\$ 978,46)

Mandaguáçu PR, 26 de agosto de 2024.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0

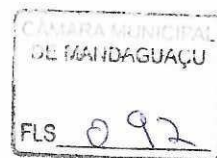


CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Dando cumprimento ao disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta através do processo de Dispensa Eletrônica nº /2024, com fulcro na prerrogativa constante ao inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a celebração da contratação com a empresa vencedora para que surta efeitos quanto a:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) para a Câmara Municipal de Mandaguáçu, conforme descritivo anexo ao processo.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 10.081,85 (dez mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Início no mês de agosto, obedecidos os prazos constantes do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.01.001.031.0001.1.103.3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE EXPEDIENTE
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.16.00

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.17.00

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.26.00

Mandaguáçu PR 26 de agosto de 2024.


Fabrício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE



PARECER JURÍDICO 26/2024

Referente: Dispensa de licitação 10/2024 –
aquisição de materiais de consumo (materiais de
expediente, de processamento de dados, elétricos e
eletrônicos).

1. Relatório

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria, órgão de natureza consultiva, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (materiais de expediente, de processamento de dados, elétricos e eletrônicos), conforme descritivo anexo ao processo licitatório.

Ao processo administrativo foi anexado documentos como: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, Parecer Contábil e Autorização da Autoridade Competente.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2.0. Dos limites da análise jurídica

Ressalta-se que a análise será feita considerando o disposto no art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, de forma a apresentar tão somente **parecer de controle prévio de legalidade do processo**. Assim, não há determinação legal que impõe uma fiscalização posterior para avaliação do cumprimento de eventuais recomendações, que porventura, são feitas nesta análise.

A análise empreendida se restringirá aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade da contratação, além dos elementos de natureza eminentemente técnica, como o detalhamento do objeto da contratação, características, requisitos e especificações, uma vez que as questões



técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

2.1. Da autorização para a contratação

Verifica-se dos autos que foi juntado a autorização para a contratação direta, em cumprimento ao contido no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Da contratação direta

No âmbito da contratação direta, o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 preconiza os elementos e as providências que devem ser observadas no bojo deste processo administrativo.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Passa-se à análise dos documentos juntados aos autos, quanto ao preenchimento das exigências legais.

Na fase preparatória do processo de licitação, conforme dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente o inciso I, do artigo supracitado, a administração deve elaborar os seguintes: documento para formalização da demanda; estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.

Houve a elaboração dos documentos necessários no presente processo.



2.3.Documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, mapa de risco e termo de referência

Todos esses documentos possuem natureza essencialmente técnicas, entretanto, far-se-á alguns apontamentos de orientação/recomendação, considerando a Lei nº 14.133/21.

Inicialmente, destaca-se que nos autos consta documento de formalização da demanda, ETP e o termo de referência.

O documento de formalização da demanda está em conformidade com a lei de regência.

Em análise ao ETP e ao mapa de riscos, estes cumprem os requisitos legais.

Relativamente ao Termo de Referência, a teor do disposto no artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, é um documento que deve conter os seguintes elementos: a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; a fundamentação da contratação; a descrição da solução; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e de pagamento; a forma e os critérios de seleção do fornecedor; as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária.

O Termo de Referência apresentado cumpre os requisitos necessários.

2.4.Da prática de sustentabilidade

A teor do que dispõem os arts. 5º; 11, IV; 18, §1º, XII e §2º, todos da Lei nº 14.133/21, destaca-se que no ETP, item 12, consta que não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação pretendida.

2.5.Do orçamento da contratação e da justificativa de preço



Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar o respectivo documento que aborde as quantidades e os preços (por unidade e total) da contratação (art. 6º, XXIII, i, art. 18, IV, e § 1º, VI e art. 72, II, da Lei nº 14.133/21).

É imperioso deixar claro que a contratação direta não dispensa a justificativa do preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133/21).

Ainda, o artigo 23, §4º da Lei nº 14.133/21, trata da pesquisa na contratação direta:

Art. 23 (...) § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

2.6. Da via eleita: Contratação direta por Dispensa de Licitação

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento.

Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da CF, prevê que as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

Portanto, vê-se que a Constituição Federal estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a seleção



da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

A ressalva contida no texto constitucional refere-se à possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, de modo que a Administração Pública fica autorizada a celebrar contratações diretas, por dispensa e por inexigibilidade de licitação.

A contratação direta por dispensa de licitação é uma exceção à regra prevista no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

(...)

Ressalta-se que o Decreto nº 11.871/23 atualizou o valor do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois



centavos).

A situação do presente processo administrativo, conforme consta nos documentos anexos, enquadra-se na hipótese grifada acima, uma vez que o valor estimado para a contratação será de R\$ 4.011,81 para o Lote 01 (materiais de expediente), de R\$ 5.091,58 para o Lote 02 (materiais de processamento de dados) e de R\$ 978,46 para o Lote 03 (materiais elétricos e eletrônicos), totalizando R\$ 10.081,85 (dez mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

2.7. Requisitos de habilitação

Não obstante a Administração tenha eleito a modalidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, isso não a desobriga de seguir e cumprir os requisitos legais e, no caso da regularidade da habilitação, o contido nos arts. 72, V e art. 91, § 4º, além de outros dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (...)

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

3. Da instrumentalização

Acerca da formalização, verifica-se que o art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por outros instrumentos, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nas seguintes situações:



Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o dispositivo supracitado, seria possível a substituição do contrato por outros instrumentos, sendo que a Administração optou por substituí-lo pela nota de empenho, conforme item 3.3.4 do ETP e item 4.3.4 do Termo de Referência.

4. Da Disponibilidade Orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133 de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão de recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação, com indicação da respectiva dotação.

5. Da necessária publicidade

Ressalta-se acerca da necessária publicidade do processo, observando criteriosamente as disposições legais, especialmente os artigos 53, §3º; 54, 72, parágrafo único e o 175, §1º e §2º, todos da Lei nº 14.133/21.

6. Conclusão

Por fim, com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica, manifesta-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 100

pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do presente procedimento administrativo
submetido ao exame desta unidade consultiva.

É o parecer.

Mandaguáçu, 30 de agosto de 2024.

LAISA DOMINGUES
FERNANDES:366367
98882

Assinado de forma digital por:
LAISA DOMINGUES
FERNANDES.36636798882
Dados: 2024.08.30 13:50:33 -03'00"

LAÍSA DOMINGUES FERNANDES

Advogada da Câmara Municipal de Mandaguáçu/PR

OAB/PR nº 93.371

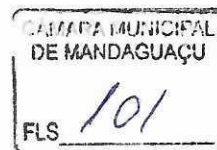


**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos) conforme especificações e quantidades previstas no descritivo e demais anexos ao processo.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 04 de setembro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h15min do dia 10 de setembro de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 10 de setembro de 2024

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS) HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 10.081,85 (dez mil, oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguáçu, Rua Bernardino Bogo, 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Mandaguáçu PR 87160-000

Telefones: BLL- SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL);
www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

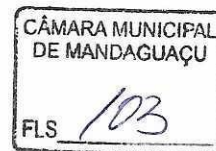
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2024.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**
Wladimir & Co. LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3770 PG. 02
EM 03 DE setembro DE 24

Fabricao Cesar Martelozzi
Presidente

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 02/09/2024 15:55:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 6,78
Descrição: BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	bmw / 75x75	6,78
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	maxprint / maxprint	6,78

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 69,07
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	maxtrio	69,07
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	waleu / waleu	69,01

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 0,10
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	romitec	0,32
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	scryty / scryty	0,10

Item: 4 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 32,63
Descrição: ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO(IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Couche	32,63
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	adegraf / adegraf	32,63

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 20,92
Descrição: FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	vd	20,92
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	adelbras / adelbras	20,92

Item: 6 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2,58
Descrição: FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	lacre bem	2,58
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	adelbras / adelbras	2,58

Item: 7 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 4,95

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 104

Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	altap	4,95
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	amazon tape / amazon tape	4,95
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: UN
Val. Ref.: 44,56		

Descrição: FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RIBBONN	44,56
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compativel / compativel	44,56
Item: 9	Quant.: 1	Unidade: UN
Val. Ref.: 13,93		

Descrição: FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RIBBONN	13,93
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compativel / compativel	13,93
Item: 10	Quant.: 1	Unidade: UN
Val. Ref.: 139,67		

Descrição: FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Knup / KP-FN626	139,67
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compativel / compativel	139,67
Item: 11	Quant.: 2	Unidade: UN
Val. Ref.: 63,43		

Descrição: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similar aos modelos PAPERPRO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	keep	63,43
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	office / office	63,43
Item: 12	Quant.: 24	Unidade: UN
Val. Ref.: 2,98		

Descrição: MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES

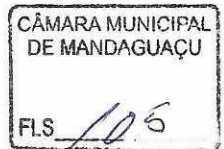
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	masterprint	2,98
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	maxprint / maxprint	2,98
Item: 13	Quant.: 2	Unidade: UN
Val. Ref.: 21,55		

Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	masterprint	26,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compativel / compativel	21,55
Item: 14	Quant.: 5	Unidade: UN
Val. Ref.: 44,12		

Descrição: PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	fortini	44,12
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compativel / compativel	44,12
Item: 15	Quant.: 5	Unidade: UN
Descrição: PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)		Val. Ref.: 373,39
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	chamex	370,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	report / report	373,39
Item: 16	Quant.: 15	Unidade: UN
Descrição: PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL		Val. Ref.: 15,80
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	frama	21,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compativel / compativel	15,80
Item: 17	Quant.: 6	Unidade: UN
Descrição: PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR		Val. Ref.: 1,63
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	acp	1,63
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	acp / acp	1,63
Item: 18	Quant.: 5	Unidade: UN
Descrição: PEN DRIVE 16 GB		Val. Ref.: 22,53
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	multilesar	32,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	multi / multi	22,53
Item: 19	Quant.: 5	Unidade: UN
Descrição: PEN DRIVE 8 GB		Val. Ref.: 23,19
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	multilesar	32,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	multi / multi	23,19
Item: 20	Quant.: 10	Unidade: UN
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)		Val. Ref.: 9,69
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	br	9,69
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	elgin / compativel	9,69
Item: 21	Quant.: 10	Unidade: UN
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)		Val. Ref.: 7,19
Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	br	7,19
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	elgin / compativel	7,19
Item: 22	Quant.: 4	Unidade: UN
		Val. Ref.: 8,85

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	maxcrl	12,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	8,85

Item: 23 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 14,38

Descrição: RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RIBBONN / 110MMX74M	20,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	14,38

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 264,83

Descrição: ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RIBBONN	264,83
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	264,83

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 126,48

Descrição: SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Souza	126,48
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	126,48

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 23,38

Descrição: TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BRW	23,38
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	23,38

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 30,62

Descrição: TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT

Autor	Marca/Modelo	Valor
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CARBRINK / 30ml	30,62
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	30,62

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 202,20

Descrição: TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 151	202,20
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / 151/152	202,00
J & K COMERCIAL LTDA	J&K Compatível / W1030X	500,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER 151	117,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	202,00

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 217,70

Descrição: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 258	217,70
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / 258a	217,00
J & K COMERCIAL LTDA	J&K Compatível / 258AP	100,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER 258	75,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	217,00

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 41,25

Descrição: TONER 278A COMPATÍVEL(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 278	41,25
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / 278a	41,25
J & K COMERCIAL LTDA	J&K Compatível / 278A	60,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER 278A	29,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	41,25

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 322,67

Descrição: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / TN219BK	322,67
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / tn219bk	322,00
J & K COMERCIAL LTDA	Brother / TN219BK	1.000,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	322,67
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER TN219BK PRETO	237,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 459,33

Descrição: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / TN219C	459,33
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / tn219c	459,00
J & K COMERCIAL LTDA	Brother / TN219C	1.200,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER TN219C CIANO	297,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	459,33

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 529,33

Descrição: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / TN219M	529,33
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / tn219m	529,00
J & K COMERCIAL LTDA	Brother / TN219m	1.200,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER TN219M MAGENTA	297,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	529,33

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 456,33
Descrição: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / TN219Y	456,33
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / tn219a	456,00
J & K COMERCIAL LTDA	Brother / TN219y	1.200,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	456,33
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER TN219Y AMARELO	297,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 39,59
Descrição: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 218	39,59
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / 218a	39,59
J & K COMERCIAL LTDA	J&K Compatível / 218A	80,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / TONER 218A	29,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	39,59

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 92,28
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 219	92,28
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / 219a	92,28
J & K COMERCIAL LTDA	J&K Compatível / 219a	100,00
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	92,28
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / FOTOCONDUTOR (219A)	55,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 217,24
Descrição: Cabo HDMI 2.1 20 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Cabo HDMI 2.1 20 metros / Cabo HDMI 2.1 20 metros	217,24
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	217,24

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 50,30
Descrição: Cabo HDMI 2.1 5 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Cabo HDMI 2.1 5 metros / Cabo HDMI 2.1 5 metros	50,30
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	50,30



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 63,83
Descrição: Cabo VGA 5 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Cabo VGA 5 metros / Cabo VGA 5 metros	63,83
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	63,83

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 47,39
Descrição: Cabo de energia tripolar 5 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Cabo de energia tripolar 5 metros / Cabo de energia tripolar 5 metros	47,39
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	47,39

Item: 5 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 31,23
Descrição: Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Canaleta PVC branca / Canaleta PVC branca	31,23
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	31,23

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 143,90
Descrição: Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm / Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm	143,90
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	143,90

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 10,69
Descrição: Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Organizador de cabos, em PVC / Organizador de cabos, em PVC	10,69
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	compatível / compatível	10,69

DOCUMENTOS ANEXADOS

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd0ad9717f6d40df9cda7cd3eca63071.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4200b15f07a7426e9537fa7c293589ab.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a8279aabefd4c11908eaa934c180b87.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bad63a10a684785acd435ace2b2c8a3.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70de00e5bdf940238a4bea36eb3e360b.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d0632dbd2b24e7fb808b3a1e67203b2.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcf50d3eaea84a7fb16a3ae2a5a2f2bc.rar	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bd1097e1a9a4ceabadd50a23add45a.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccb1b264390d48a8882f3a251cf69b7a.rar	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7b6b3a9f9784e44a4733d1a754094fd.pdf	
Horário: 10/09/2024 00:32	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842a4d21c0e34cc99b422f8b97372114.pdf	

54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA

Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cedb27eed2b3417e95c3dce33bbd4e2b.pdf	
Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1176a24f5bae49b3a429c2e26e952eab.pdf	
Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6588cc69e243879021ec5b08873862.pdf	
Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd6b6b1f3e6442e1bd33ae91e1b409ce.pdf	
Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/043a3d7a44eb4c74b1f1e2aac42d04d5.pdf	
Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bc92c60f0034b39aa77769b39968958.pdf	
Horário: 10/09/2024 01:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2090f6669244d8d9aa6a7e28f4cf746.pdf	

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/485fb04eb5e04f5faa250829015e4109.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e821f349cb2f47bc8ca92f3abfeafdd6.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0158a145b8854dd4bee7b65142ac07bd.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26f04ad5c92b46ad8b15fb68054127b2.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e9e69249c7438caeca112761b78efb.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682e0d285d6f4ed3b232b40dc6016be1.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3984f15641e4ffc923c9b1736b49d79.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c97b380c30d48ffb376eb25e5d42ea8.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83fd51506ccc44c58b0ad30e47cfd6b0.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/738b08ea766f4e5a9ee21f01bfc3d084.pdf>

Horário: 04/09/2024 12:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16dda29181b84f4ea1b654a60e68c7bf.pdf>

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



ADEMIR FERREIRA NEVES

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e45983891e24b278bb3a2522bfc5f83.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65578c5be61c476bbd66f51790b6e66e.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d138e4345ce44a44baa501bee6ddfc1b.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/203cf9d011fe4bf98b539a8225878a0d.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8928999e654941aaa2aa083100c40c8b.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2abc6f960a49adab0227989acc055e.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbba85747b434f9e8e134f09b4142238.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04ceef103bcf499c8146e5e68b663433.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2865d139135c4463893bf439a63f024b.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a9dd0b657894c359925994950452711.pdf>

Horário: 04/09/2024 10:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10f9a9cc43d84baf81cea67cca727a22.pdf>

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA

Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55f449044aa44e8ea26430d4e0742b43.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/611ed37a13d143248ae7554a4afe994e.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70060dc0b353492bb2fe3891af217375.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f0b69d75bdc4c38b32dd68bededd05c.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd4a51469364803943ee7f517fd22a4.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/038dd31c4c114c858357179350dcf9e1.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e9229843cf4a2882af0d949e566905.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11d045e6ce4745f59705072992b4e236.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4af2c25f51c54a4197da768103deb117.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c852f04bd43e41f78337b4b5c0717a43.pdf	
Horário: 09/09/2024 18:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de6c6e97597f467fbeb18a8889a9f63.pdf	

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

J & K COMERCIAL LTDA

Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c000364f49ee436b8878aef44ab4f04e.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24975859031e4848af86d697351b4eb3.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5fe89a47e414c41903009889f7513f9.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f84d31b212224eb48879041203b5ce80.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d138bf0848c6446f89eaa60c127af3a5.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b78ef4a74be0499bbdc4c5a616f514c0.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40c248d8f31e455998f8131b6b23cf8c.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38e2a950a5414c28b52f20268d2502e6.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/959e235285d54830b58fab03520e33ce.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248815820deb428abc65b5d61e08729e.pdf	
Horário: 09/09/2024 16:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cb12f7f16d6428da9955d588a71ba55.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO
NASCIMENTO

Data de Publicação: 02/09/2024 15:55:08

10/09/2024 08:30:01	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		978.46
10/09/2024 10:47:22	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		976.00
10/09/2024 14:21:47	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		974.00

LOTE 1 - MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

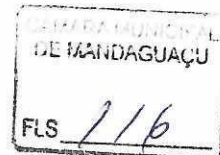
10/09/2024 08:30:00	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		4,011.69
10/09/2024 08:30:00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		4,219.00
10/09/2024 14:21:16	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		4,008.00
11/09/2024 08:23:19	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		4,007.00

LOTE 2 - MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

10/09/2024 08:30:01	J & K COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		8,080.00
10/09/2024 08:30:01	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	
VÁLIDO		5,082.12
10/09/2024 08:30:01	ADEMIR FERREIRA NEVES	
VÁLIDO		5,091.58
10/09/2024 08:30:01	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	
VÁLIDO		2,575.00
10/09/2024 08:30:01	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		5,083.78
10/09/2024 08:36:08	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	
VÁLIDO		4,552.00
10/09/2024 09:34:10	J & K COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		5,080.00
10/09/2024 11:32:58	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	
VÁLIDO		2,573.00
10/09/2024 13:39:19	ADEMIR FERREIRA NEVES	
VÁLIDO		2,570.00
10/09/2024 14:26:49	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	
VÁLIDO		4,900.00
10/09/2024 14:27:26	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	
VÁLIDO		2,568.00

LOTE 3 - MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

10/09/2024 08:30:01	54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		978.46



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 02/09/2024 15:55:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2024 09:08:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ADEMIR FERREIRA NEVES
04/09/2024 10:13:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADEMIR FERREIRA NEVES
04/09/2024 12:37:22	CADASTRO DE PROPOSTA	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA
04/09/2024 12:46:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA
06/09/2024 13:51:44	CADASTRO DE PROPOSTA	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
09/09/2024 16:17:44	CADASTRO DE PROPOSTA	J & K COMERCIAL LTDA
09/09/2024 17:13:19	CADASTRO DE PROPOSTA	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
09/09/2024 17:18:44	CADASTRO DE PROPOSTA	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
09/09/2024 18:34:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
10/09/2024 00:32:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
10/09/2024 01:51:45	CADASTRO DE PROPOSTA	54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA
10/09/2024 08:15:01	MENSAGEM	CONDUTOR

Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos, está aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 010/2024, às 08h30min iniciaremos a fase de lances.

10/09/2024 17:31:00 MENSAGEM CONDUTOR

A fase de habilitação dos lotes 01 e 03 está suspensa até às 8 horas do dia 11 de setembro corrente.

LOTE 1 - ADJUDICADO
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: bmw	Modelo: 75x75
Descrição: BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 6,40		Valor Total: 32,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: maxtrio	Modelo:
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 65,50		Valor Total: 131,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: romitec	Modelo:
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,30		Valor Total: 30,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Couche	Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO(IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 30,90		Valor Total: 92,70
Item: 5	Unidade: UN	Marca: vd	Modelo:
Descrição: FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 19,80
Item: 6	Unidade: UN	Marca: lacre bem	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 9,60

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 7	Unidade: UN	Marca: altap	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 18,80
Item: 8	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 42,30		Valor Total: 42,30
Item: 9	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,20		Valor Total: 13,20
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Knup	Modelo: KP-FN626
Descrição: FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 132,60		Valor Total: 132,60
Item: 11	Unidade: UN	Marca: keep	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar aos modelos PAPERPRO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,20		Valor Total: 120,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2,80		Valor Total: 67,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,60		Valor Total: 49,20
Item: 14	Unidade: UN	Marca: fortini	Modelo:
Descrição: PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,90		Valor Total: 209,50
Item: 15	Unidade: UN	Marca: chamex	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 351,40		Valor Total: 1.757,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo:
Descrição: PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,90		Valor Total: 298,50
Item: 17	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,50		Valor Total: 9,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 16 GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,30		Valor Total: 151,50
Item: 19	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 8 GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,30		Valor Total: 151,50
Item: 20	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,20		Valor Total: 92,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,80		Valor Total: 68,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: maxcrl	Modelo:
Descrição: PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 11,30		Valor Total: 45,20
Item: 23	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo: 110MMX74M
Descrição: RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 18,90		Valor Total: 37,80

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 24	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 256,90	Valor Total: 256,90	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Souza	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 120,10	Valor Total: 120,10	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,20	Valor Total: 22,20	
Item: 27	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo: 30ml
Descrição: TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 29,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	986	44.348.582/0001-77	4.219,00	4.007,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	656	40.315.132/0001-27	4.011,69	4.008,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2024 15:55:08	PUBLICADO			
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/09/2024 08:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/09/2024 08:30:00	DISPUTA			
10/09/2024 08:30:00	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 656)		4.011,69
10/09/2024 08:30:00	LANCE	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)		4.219,00
10/09/2024 14:21:16	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 656)		4.008,00
10/09/2024 14:30:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA				
10/09/2024 14:30:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
10/09/2024 14:30:01	HABILITAÇÃO			
10/09/2024 14:32:27	MENSAGEM CONDUTOR			
Passaremos a fase de julgamento das propostas solicitamos as empresas C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA e Y P RAIS SUPRIMENTOS ME vencedoras dos Lote 01, 02 e 03 respectivamente o envio das propostas ajustadas no prazo de até 2 horas.				
10/09/2024 14:35:20	MENSAGEM CONDUTOR			
Por gentileza enviem as propostas ajustadas no e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br				
10/09/2024 14:42:15	MENSAGEM	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 656)		
Boa tarde				
10/09/2024 14:42:33	MENSAGEM	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 656)		
Estaremos anexando				
10/09/2024 14:44:13	MENSAGEM	CONDUTOR		
Obrigado, estou aguardando!				
10/09/2024 15:45:00	MENSAGEM	CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 656: Boa tarde, recebemos a proposta ajustadas, mas não constam as marcas dos itens ofertados.				

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

10/09/2024 16:24:59 MENSAGEM CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 656: Boa tarde,

Outro problema a ser resolvido na proposta ajustada a somatória do lote 01 é de R\$ 4.098,005 e não R\$ 4.008,00 conforme último lance apresentado pela empresa na fase de disputa.
Por gentileza faça os devidos ajuste na proposta em conformidade com o valor total do lote apresentado no último lance de R\$ 4.008,00.

10/09/2024 16:43:34 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos a empresa C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA o envio da proposta ajustada com o valor global do Lote 01 corrigido, bem como com as marcas apresentadas na proposta inicial no prazo de 30 minutos, o não atendimento dessa solicitação implicará em desclassificação da proposta por não atender todos os requisitos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010/2024.

10/09/2024 17:19:10 MENSAGEM CONDUTOR

A empresa proposta da empresa C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA está desclassificada por não apresentar a proposta ajustada no valor do último lance de R\$ 4.008,00, tendo em vista que na proposta ajustada encaminhada o valor ficou acima do valor máximo estimado de R\$ 4011,81.

10/09/2024 17:20:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

10/09/2024 17:20:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/09/2024 17:20:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA desclassificado. Motivo: A empresa apresentou uma proposta ajustada com valor diferente do último lance da fase de disputa e acima do valor máximo estimado para o Lote 01.

11/09/2024 08:23:19 LANCE AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986) 4.007,00

11/09/2024 09:19:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

11/09/2024 10:02:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/09/2024 10:08:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/09/2024 11:00:24 EM ADJUDICAÇÃO

11/09/2024 11:01:43 ADJUDICADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 151
Descrição: TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 116,68	Valor Total: 466,72	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 258
Descrição: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 74,79	Valor Total: 747,90	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 278A
Descrição: TONER 278A COMPATÍVEL(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,92	Valor Total: 144,60	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219BK PRETO
Descrição: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 236,35	Valor Total: 236,35	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219C CIANO
Descrição: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,19	Valor Total: 296,19	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219M MAGENTA
Descrição: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,19	Valor Total: 296,19	

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 7	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219Y AMARELO
Descrição: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,28	Valor Total: 296,28	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 218A
Descrição: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 28,92	Valor Total: 28,92	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: FOTOCONDUTOR (219A)
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54,85	Valor Total: 54,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	262	40.648.281/0001-08	2.575,00	2.568,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	271	35.137.952/0001-36	5.091,58	2.570,00	0,08	Sim
3 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	104	20.915.722/0001-83	5.082,12	4.552,00	77,12	Sim
4 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	085	40.315.132/0001-27	5.083,78	4.900,00	7,65	Sim
5 J & K COMERCIAL LTDA	059	04.338.231/0001-60	8.080,00	5.080,00	3,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2024 15:55:08	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/09/2024 08:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/09/2024 08:30:01	DISPUTA		
10/09/2024 08:30:01	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 271)	5.091,58
10/09/2024 08:30:01	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 104)	5.082,12
10/09/2024 08:30:01	LANCE	J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8.080,00
10/09/2024 08:30:01	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 262)	2.575,00
10/09/2024 08:30:01	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 085)	5.083,78
10/09/2024 08:36:08	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 104)	4.552,00
10/09/2024 09:34:10	LANCE	J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	5.080,00
10/09/2024 11:32:58	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 262)	2.573,00
10/09/2024 13:39:19	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 271)	2.570,00
10/09/2024 14:26:49	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 085)	4.900,00
10/09/2024 14:27:26	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 262)	2.568,00
10/09/2024 14:30:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y P RAIS SUPRIMENTOS ME			
10/09/2024 14:30:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/09/2024 14:30:03	HABILITAÇÃO		
10/09/2024 14:33:19	MENSAGEM CONDUTOR		
Passaremos a fase de julgamento das propostas solicitamos as empresas C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA e Y P RAIS SUPRIMENTOS ME vencedoras dos Lote 01, 02 e 03 respectivamente o envio das propostas ajustadas no prazo de até 2 horas.			
10/09/2024 14:35:56	MENSAGEM CONDUTOR		
Por gentileza enviem as propostas ajustadas no e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br			



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

10/09/2024 15:12:29 EM ADJUDICAÇÃO

10/09/2024 15:23:36 ADJUDICADO

10/09/2024 15:23:52 HOMOLOGADO

LOTE 3 - HOMOLOGADO
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 20 metros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 216,34	Valor Total: 216,34	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 50,07	Valor Total: 100,14	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo VGA 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 63,53	Valor Total: 127,06	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo de energia tripolar 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 47,17	Valor Total: 94,34	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 31,08	Valor Total: 186,48	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143,24	Valor Total: 143,24	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,64	Valor Total: 106,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	003	40.315.132/0001-27	978,46	974,00		Sim
2 54.913.170 VALDIR CASTRO DE	056	54.913.170/0001-96	978,46	978,46	0,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

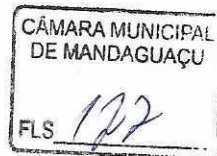
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2024 15:55:08	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/09/2024 08:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/09/2024 08:30:01	DISPUTA				
10/09/2024 08:30:01	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 003)			978,46
10/09/2024 08:30:01	LANCE	54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 056)			978,46
10/09/2024 10:47:22	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 003)			976,00
10/09/2024 14:21:47	LANCE	C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 003)			974,00

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



10/09/2024 14:30:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA

10/09/2024 14:30:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/09/2024 14:30:04 HABILITAÇÃO

10/09/2024 14:33:30 MENSAGEM CONDUTOR

Passaremos a fase de julgamento das propostas solicitamos as empresas C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA e Y P RAIS SUPRIMENTOS ME vencedoras dos Lote 01, 02 e 03 respectivamente o envio das propostas ajustadas no prazo de até 2 horas.

10/09/2024 14:36:04 MENSAGEM CONDUTOR

Por gentileza enviem as propostas ajustadas no e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

10/09/2024 22:11:42 MENSAGEM C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA (PARTICIPANTE 003)

Prezado pregoeiro tivemos um problema com a comunicação hoje a tarde , somente normalizou após as 18 horas , quanto ao lote 01 a nossa proposta o valor final foi colocado nela 4008 reais , na soma dos itens pode ter ocorrido uma inversão na digitação .

11/09/2024 08:01:53 EM ADJUDICAÇÃO

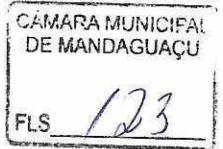
11/09/2024 10:50:06 ADJUDICADO

11/09/2024 10:50:19 HOMOLOGADO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 02/09/2024 15:55:08

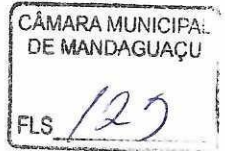
				TOTAL DO PROCESSO:	7.549,00
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			44.348.582/0001-77	4.007,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 986	Lance: 4.007,00	Total: 4.007,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: bmw	Modelo: 75x75		
Descrição: BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 6,78	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 32,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: maxtrio	Modelo:		
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 69,07	Valor Unit.: 65,50	Total Item: 131,00		
Item: 3	Unidade: UN	Marca: romitec	Modelo:		
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,10	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 30,00		
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Couche	Modelo:		
Descrição: ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO(IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 32,63	Valor Unit.: 30,90	Total Item: 92,70		
Item: 5	Unidade: UN	Marca: vd	Modelo:		
Descrição: FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 20,92	Valor Unit.: 19,80	Total Item: 19,80		
Item: 6	Unidade: UN	Marca: lacre bem	Modelo:		
Descrição: FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2,58	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 9,60		
Item: 7	Unidade: UN	Marca: altap	Modelo:		
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 4,95	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 18,80		
Item: 8	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:		
Descrição: FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 44,56	Valor Unit.: 42,30	Total Item: 42,30		
Item: 9	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:		
Descrição: FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.					



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 1	Val. Ref.: 13,93	Valor Unit.: 13,20	Total Item: 13,20
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Knup	Modelo: KP-FN626
Descrição: FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 139,67	Valor Unit.: 132,60	Total Item: 132,60
Item: 11	Unidade: UN	Marca: keep	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar aos modelos PAPERPRO)			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 63,43	Valor Unit.: 60,20	Total Item: 120,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 2,98	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 67,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 21,55	Valor Unit.: 24,60	Total Item: 49,20
Item: 14	Unidade: UN	Marca: fortini	Modelo:
Descrição: PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 44,12	Valor Unit.: 41,90	Total Item: 209,50
Item: 15	Unidade: UN	Marca: chamex	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 373,39	Valor Unit.: 351,40	Total Item: 1.757,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo:
Descrição: PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 15,80	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 298,50
Item: 17	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 1,63	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 9,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 16 GB			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 22,53	Valor Unit.: 30,30	Total Item: 151,50
Item: 19	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 8 GB			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 23,19	Valor Unit.: 30,30	Total Item: 151,50
Item: 20	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,69	Valor Unit.: 9,20	Total Item: 92,00

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 21	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,19	Valor Unit.: 6,80	Total Item: 68,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: maxcrl	Modelo:
Descrição: PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 8,85	Valor Unit.: 11,30	Total Item: 45,20
Item: 23	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo: 110MMX74M
Descrição: RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 14,38	Valor Unit.: 18,90	Total Item: 37,80
Item: 24	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 264,83	Valor Unit.: 256,90	Total Item: 256,90
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Souza	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 126,48	Valor Unit.: 120,10	Total Item: 120,10
Item: 26	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 23,38	Valor Unit.: 22,20	Total Item: 22,20
Item: 27	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo: 30ml
Descrição: TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 30,62	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 29,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME		40.648.281/0001-08	2.568,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 262 Lance: 2.568,00	Total: 2.568,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 151
Descrição: TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 202,20	Valor Unit.: 116,68	Total Item: 466,72
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 258
Descrição: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 217,70	Valor Unit.: 74,79	Total Item: 747,90
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 278A
Descrição: TONER 278A COMPATÍVEL(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 41,25	Valor Unit.: 28,92	Total Item: 144,60
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219BK PRETO
Descrição: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 322,67	Valor Unit.: 236,35	Total Item: 236,35
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219C CIANO
Descrição: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 459,33	Valor Unit.: 296,19	Total Item: 296,19
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219M MAGENTA
Descrição: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 529,33	Valor Unit.: 296,19	Total Item: 296,19
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219Y AMARELO
Descrição: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 456,33	Valor Unit.: 296,28	Total Item: 296,28
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 218A
Descrição: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 39,59	Valor Unit.: 28,92	Total Item: 28,92
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: FOTOCONDUTOR (219A)
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 92,28	Valor Unit.: 54,85	Total Item: 54,85
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA		40.315.132/0001-27	974,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 974,00	Total: 974,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 20 metros			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 217,24	Valor Unit.: 216,34	Total Item: 216,34
Item: 2	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 5 metros			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 50,30	Valor Unit.: 50,07	Total Item: 100,14
Item: 3	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo VGA 5 metros			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 63,83	Valor Unit.: 63,53	Total Item: 127,06
Item: 4	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo de energia tripolar 5 metros			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 47,39	Valor Unit.: 47,17	Total Item: 94,34
Item: 5	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 31,23	Valor Unit.: 31,08	Total Item: 186,48
Item: 6	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 143,90	Valor Unit.: 143,24	Total Item: 143,24
Item: 7	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta

Quantidade: 10

Val. Ref.: 10,69

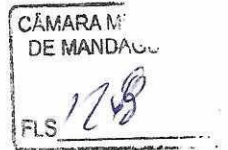
Valor Unit.: 10,64

Total Item: 106,40


CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


MEMBRO DE APOIO LUCINEIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

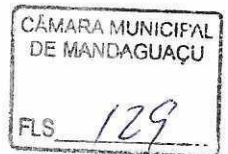
Data de Publicação: 02/09/2024 15:55:08

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/09/2024 11:01:43
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: bmw	Modelo: 75x75
Descrição: BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 6,40		Valor Total: 32,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: maxtrio	Modelo:
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 65,50		Valor Total: 131,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: romitec	Modelo:
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,30		Valor Total: 30,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Couche	Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO(IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 30,90		Valor Total: 92,70
Item: 5	Unidade: UN	Marca: vd	Modelo:
Descrição: FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 19,80
Item: 6	Unidade: UN	Marca: lacre bem	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 9,60
Item: 7	Unidade: UN	Marca: altap	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 18,80
Item: 8	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 42,30		Valor Total: 42,30
Item: 9	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,20		Valor Total: 13,20
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Knup	Modelo: KP-FN626
Descrição: FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 132,60		Valor Total: 132,60
Item: 11	Unidade: UN	Marca: keep	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar aos modelos PAPERPRO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,20		Valor Total: 120,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2,80		Valor Total: 67,20

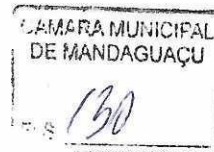
**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 13	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,60	Valor Total: 49,20	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: fortini	Modelo:
Descrição: PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,90	Valor Total: 209,50	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: chamex	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 351,40	Valor Total: 1.757,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo:
Descrição: PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 298,50	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 9,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 16 GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,30	Valor Total: 151,50	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 8 GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,30	Valor Total: 151,50	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,20	Valor Total: 92,00	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,80	Valor Total: 68,00	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: maxcrl	Modelo:
Descrição: PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 11,30	Valor Total: 45,20	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo: 110MMX74M
Descrição: RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 18,90	Valor Total: 37,80	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 256,90	Valor Total: 256,90	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Souza	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 120,10	Valor Total: 120,10	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,20	Valor Total: 22,20	
Item: 27	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo: 30ml
Descrição: TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 29,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	986	44.348.582/0001-77	4.219,00	4.007,00		Sim



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	656	40.315.132/0001-27	4.011,69	4.008,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/09/2024 15:23:36
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 151
Descrição: TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 116,68	Valor Total: 466,72	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 258
Descrição: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 74,79	Valor Total: 747,90	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 278A
Descrição: TONER 278A COMPATÍVEL(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,92	Valor Total: 144,60	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219BK PRETO
Descrição: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 236,35	Valor Total: 236,35	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219C CIANO
Descrição: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,19	Valor Total: 296,19	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219M MAGENTA
Descrição: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,19	Valor Total: 296,19	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219Y AMARELO
Descrição: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,28	Valor Total: 296,28	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 218A
Descrição: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 28,92	Valor Total: 28,92	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: FOTOCONDUTOR (219A)
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54,85	Valor Total: 54,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	262	40.648.281/0001-08	2.575,00	2.568,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	271	35.137.952/0001-36	5.091,58	2.570,00	0,08	Sim
3 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	104	20.915.722/0001-83	5.082,12	4.552,00	77,12	Sim
4 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	085	40.315.132/0001-27	5.083,78	4.900,00	7,65	Sim
5 J & K COMERCIAL LTDA	059	04.338.231/0001-60	8.080,00	5.080,00	3,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/09/2024 10:50:06
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 20 metros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 216,34	Valor Total: 216,34	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 50,07	Valor Total: 100,14	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo VGA 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 63,53	Valor Total: 127,06	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo de energia tripolar 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 47,17	Valor Total: 94,34	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 31,08	Valor Total: 186,48	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143,24	Valor Total: 143,24	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,64	Valor Total: 106,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	003	40.315.132/0001-27	978,46	974,00		Sim
2 54.913.170 VALDIR CASTRO DE	056	54.913.170/0001-96	978,46	978,46	0,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

CLIENTE: MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL PR

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR	TOTAL
1	BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS	UND	5	R\$ 6,40	R\$	32,00
2	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL	UND	2	R\$ 65,50	R\$	131,00
3	ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA	UND	100	R\$ 0,30	R\$	30,00
4	ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO(IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)	UND	3	R\$ 30,90	R\$	92,70
5	FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente	UND	1	R\$ 19,80	R\$	19,80
6	FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m	UND	4	R\$ 2,40	R\$	9,60
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m	UND	4	R\$ 4,70	R\$	18,80
8	FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS	UND	1	R\$ 42,30	R\$	42,30
9	FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE	UND	1	R\$ 13,20	R\$	13,20
10	FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, C/ 3,5mm	UND	1	R\$ 132,60	R\$	132,60
11	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6)	UND	2	R\$ 59,92	R\$	119,84
12	MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES	UND	24	R\$ 2,80	R\$	67,20
13	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50	UND	2	R\$ 24,60	R\$	49,20
14	PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20	UND	5	R\$ 41,90	R\$	209,50
15	PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)	UND	5	R\$ 351,40	R\$	1.757,00
16	PASTA REGISTRADORA AZ, CORES PRETA/AZUL	UND	15	R\$ 19,90	R\$	298,50
17	PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR	UND	6	R\$ 0,76	R\$	4,56
18	PEN DRIVE 16 GB	UND	5	R\$ 30,15	R\$	150,75
19	PEN DRIVE 8 GB	UND	5	R\$ 26,67	R\$	133,35
20	PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)	UND	10	R\$ 9,28	R\$	92,80
21	PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)	UND	10	R\$ 9,28	R\$	92,80
22	PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM	UND	4	R\$ 9,27	R\$	37,08
23	RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)	UND	2	R\$ 17,39	R\$	34,78
24	ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, BRODHER	UND	1	R\$ 265,64	R\$	265,64
25	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm	UND	1	R\$ 157,95	R\$	157,95
26	TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm	UND	1	R\$ 7,61	R\$	7,61
27	TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA.	UND	1	R\$ 6,44	R\$	6,44
VALOR DA PROPOSTA : R\$ 4.007,00						

APARECIDA DE GOIANIA – GOIÁS 16 DE SETEMBRO 2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

ENTREGA DA MERCADORIA: IMEDIATA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

CAMILA DIAS REIS
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10


44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd 02 Lt 23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



AC Distribuidora Hospitalar Ltda.

CNPJ: 44.348.582/0001-77

Av. Rua Nilo Bufaiçal S/N Qd 2 Lt 23 Vila Maria

CEP 74.919-376 Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: +55 62 4105-5653 / e-mail: comercial@acdistribuidorago.com.br

Dados Bancários : AG: 4476 C.C: 709-3 OP. : 03



CPI: 001.233.310-10

Camila Dias

44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaiçal Qd. 02 Lt. 23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



AC Distribuidora Hospitalar Ltda.

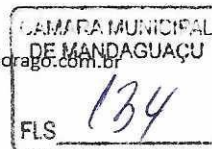
CNPJ: 44.348.582/0001-77

Av. Rua Nilo Bufaical S/N Qd 2 Lt 23 Vila Maria

CEP 74.919-376 Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: +55 62 4105-5653 / e-mail: comercial@acdistribuidorago.com.br

Dados Bancários : AG: 4476 C.C: 709-3 OP. : 03



VALOR	TOTAL
R\$	32,00
R\$	131,00
R\$	30,00
R\$	92,70
R\$	19,80
R\$	9,60
R\$	18,80
R\$	42,30
R\$	13,20
R\$	132,60
R\$	120,40
R\$	67,20
R\$	49,20
R\$	209,50
R\$	1.757,00
R\$	298,50
R\$	9,00
R\$	151,50
R\$	151,50
R\$	92,00
R\$	68,00
R\$	45,20
R\$	37,80
R\$	256,90
R\$	120,10
R\$	22,20
R\$	29,00
R\$	4.007,00

AC Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 44.348.582/0001-77

Av. Rua Nilo Bufaical S/N Qd 2 Lt 23 Vila Maria

CEP 74.919-376 Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: +55 62 4105-5653 / e-mail: comercial@acdistribuidorago.com.br



AC Distribuidora Hospitalar Ltda.

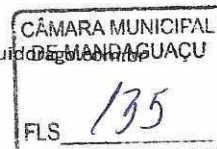
CNPJ: 44.348.582/0001-77

Av. Rua Nilo Bufaiçal S/N Qd 2 Lt 23 Vila Maria

CEP 74.919-376 Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: +55 62 4105-5653 / e-mail: comercial@acdistribuidorago.com.br

Dados Bancários : AG: 4476 C.C: 709-3 OP. : 03





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.348.582/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NILO BUFAICAL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 23
CEP 74.919-376	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACDISTRIBUIDORAHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8212-2692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 09:08:28 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 137

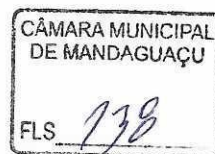
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.348.582/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NILO BUFAICAL	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 23
CEP 74.919-376	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACDISTRIBUIDORAHOSPITALAR@GMAIL.COM		UF GO
TELEFONE (62) 8212-2692		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 09:08:28 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.348.582/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NILO BUFAICAL	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 23
CEP 74.919-376	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO ACDISTRIBUIDORAHOSPITALAR@GMAIL.COM
TELEFONE (62) 8212-2692		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 09:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

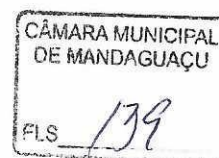
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 140

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAMILA DIAS REIS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido em 05/11/1976, nº do CPF 031.233.316-10, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA VV 5, nº SN, QUADRAAREA 3 LOTE 0 APT 1703 COND INVENT TOTAL CLUB, VILLAGE VENEZA, CEP: 74366-098;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NILO BUFAICAL, nº SN, QUADRA02 LOTE 23, VILA MARIA, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74919376.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - FABRICAÇÃO DE ESCADAS DE MADEIRA, CANCELAS E OUTROS ARTEFATOS DE CARPINTARIA - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA SELETIVA, EXCETO MATERIAIS PLÁSTICOS E METÁLICOS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - SERVIÇOS LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO PERSIANAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS - COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE SERIGRAFIA, ARTIGOS DE - EXCETO TINTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO DE CAMA MESA E BANHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - FABRICACAO DE ESCADAS DE MADEIRA, CANCELAS E OUTROS ARTEFATOS DE CARPINTARIA - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS - MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - TRIAGEM E RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA SELETIVA, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICOS LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO PERSIANAS - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS - COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO ATACADISTA DE SERIGRAFIA, ARTIGOS DE - EXCETO TINTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO..

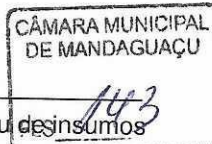
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- CNAE Nº 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou agropecuários

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 7729-2/03 - Aluguel de material médico

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAMILLA DIAS REIS	10000	100.000,00	100,00
TOTAL:	10000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAMILLA DIAS REIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

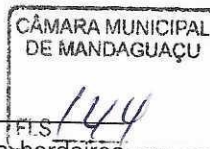
CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

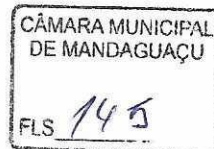
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 23 de novembro de 2021

CAMILLA DIAS REIS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03123331610	CAMILLA DIAS REIS



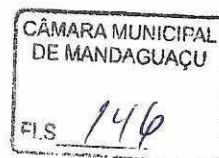
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 19:28 SOB Nº 52205394364.
PROTOCOLO: 216767083 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108570205. CNPJ DA SEDE: 44348582000177.
NIRE: 52205394364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.348.582/0001-77
Razão Social: AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2024
Código de Controle: 153F219E5D1AA0FB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/09/2024
Código de Controle: 2024083101425908716498

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/01/2025
Código de Controle: 511078712024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2167044

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **44348582000177**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA NILO BUFAICAL NILO BUFAICAL Nº 0 QUADRA02 LOTE 23, VILA MARIA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74919376**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 11 Outubro 2024.

EMITIDA: Quarta-feira 11 Setembro 2024 às 09:03:52

Código de Validação: 128202167044

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

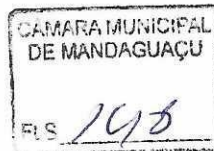
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47005675

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

44.348.582/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.493.238.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 9:5:22:9

Data da consulta: 11/09/2024 09:59:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.348.582/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

149

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

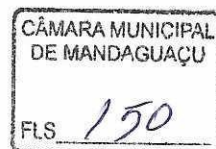
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor



CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

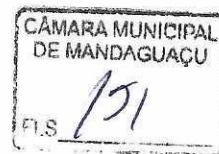
Identificação:

Requerente : AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 44.348.582/0001-77

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Valor da certidão: R\$ 51,66
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 69,95
Guia nº: 21844481-8/06



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO
ART. 4o, INC. VII, DA LEI No10.5202002

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR
Processo: **010/2024**

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de no 02/Apenso ao sistema – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no: Pregão/Dispensa:

Aparecida de Goiânia - GO, 11 de SETEMBRO de 2024

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd.02 Lt.23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR
Processo: 010/2024



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, ser:

- (X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo;
() cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007;

E, portanto, faz jus a usufruir do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar 123/2006.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 /09 de 2024

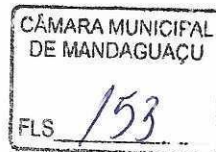
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd. 02 Lt. 23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR
Processo: 010/2024



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação jurídica.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 / 09 de 2024

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd.02 Lt.23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR
Processo: 010/2024



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 / 09de 2024

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DISTRIBUIDORA

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd. 02 Lt. 23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR
Processo: 010/2024



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, para fins de habilitação jurídica.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 /09 de 2024

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd. 02 Lt. 23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR

Processo: 010/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE



Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação jurídica.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 / 09 de 2024

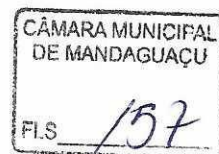
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd.02 Lt.23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL - PR
Processo: 010/2024



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA**

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 44.348.582/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Camilla Dias Reis portador(a) da Carteira de Identidade nº 7962172 SSP GO e do CPF nº 031.233.316-10, declara, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

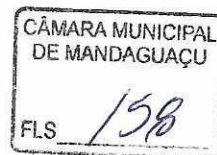
Aparecida de Goiânia - GO, 11 /09 de 2024

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camilla Dias Reis
Cargo: Representante Legal
RG: 7962172 SSP MG
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd.02 Lt.23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº 44.348.582/0001-77, inscrição estadual nº 108732681, com sede à RUA NILO BUFAICAL, QUADRA02 LOTE 23, VILA MARIA, CEP: 74919376, neste ato representada por CAMILLA DIAS REIS, DIRETOR TÉCNICO, portador do RG nº 7962172, CPF nº 031.233.316-10, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº 010/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: Aparecida de Goiânia Data: 11/09/2024

Camilla Dias Reis

Cargo: Representante Legal

RG: 7962172 SSP MG

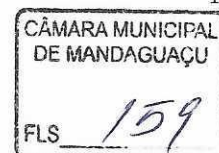
CPF: 031.233.316-10



44.348.582/0001-77
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Nilo Bufaical Qd.02 Lt.23
Vila Maria - CEP: 74.919-376
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

(Processo Administrativo nº 26/2024)

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Dispensa Eletrônica nº 010/2024
Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Nome de Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS
CNPJ nº: 40.648.281/0001-08
Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50 – CENTRO – CEP: 86975-000
Telefone: 44 – 3801-1299
E-mail Institucional: notafinanceiro@gmail.com
E-mail pessoal: notafinanceiro@gmail.com
Responsável pela assinatura da Ata:
Nome: ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS
CPF: 051.623.669-51
RG: 8.629.653-5-SSP/PR
Data de Nascimento: 01/11/1983
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: PROCURADORA ADMINISTRATIVA
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203 – – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr
Informo os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 0360-3
CONTA CORRENTE: 34324-2
Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
 Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
 Mandaguari – Paraná
 Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
 CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
 e-mail: notafinanceiro@gmail.com



LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	TONER 151/152 (COMPATÍVEL) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	PREMIUM	04	117,00	468,00
02.	TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO (Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	PREMIUM	10	75,00	750,00
03.	TONER 278A COMPATÍVEL (Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	PREMIUM	05	29,00	145,00
04.	TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	PREMIUM	01	237,00	237,00
05.	TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	PREMIUM	01	297,00	297,00
06.	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	PREMIUM	01	297,00	297,00
07.	TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	PREMIUM	01	297,00	297,00
08.	TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	PREMIUM	01	29,00	29,00
09.	FOTOCONDUTOR (219A) (COMPATÍVEL) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	PREMIUM	01	48,00	48,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.568,00

Valor Global: R\$ 2.568,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: conforme aviso.

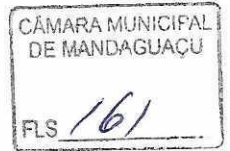
Local de entrega: conforme aviso.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010/2024 e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, incluir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Aviso de Dispensa e o equipamento/material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com



Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todas as condições e exigências do edital.

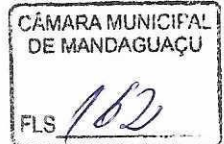
Mandaguari-PR, 10 de setembro de 2024.

**ARIANE
PRISCILLA
PINHEIRO**
RAIS:05162366951

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO RAIS:05162366951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO RAIS:05162366951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.10 14:48:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08
Ariane Priscilla Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF 051.623.669-51
RG: 8.629.653-5-SSP/PR

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.648.281/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2021	
NOME EMPRESARIAL Y P RAIS SUPRIMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOTA STORE SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INTERVENTOR MANOEL RIBAS		NÚMERO 50	COMPLEMENTO QUADRA69 LOTE 10
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOTAFINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3801-1299/ (44) 9865-1686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 14:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

163

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.648.281/0001-08
Razão Social: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962
Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 50 QUADRA69 LOTE 10 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810225573551769

Informação obtida em 10/09/2024 14:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

PLS 164

Identificação

Nome Empresarial

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Nome do Empresário

YASMIM PINHEIRO RAIS

Nome Fantasia

NOTA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

149936882

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

132.589.739-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.648.281/0001-08

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86975-000	RUA RENE TACOLA	850	QUADRA 75;LOTE 18 A
Bairro	Município	UF	
CENTRO	MANDAGUARI	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2021

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ferragens e ferramentas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de colchoaria

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comerciante independente de artigos de viagem

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

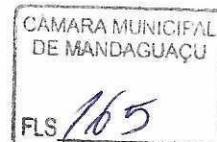
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME89562600

Número do Identificador
40648281000108

Data de Emissão
02/02/2022

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Yasmim Pinheiro Rais, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR., CEP 86975-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811981391** em **01/02/2021** e no **CNPJ** sob o numero **40.648.281/0001-08**; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL : O empresário Individual passara para o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 26 de Abril de 2022

YASMIM PINHEIRO RAIS



TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF n° 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:15 SOB N° 20222592060.
PROTOCOLO: 222592060 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205214629. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

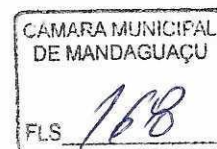
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

Y P RAIS SUPRIMENTOS

Yasmim Pinheiro Rais, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811981391 em 01/02/2021** e no **CNPJ sob o numero 40.648.281/0001-08**; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO : Fica alterado o endereço do empresário individual para : **Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Quadra 69, Lote 10, Centro – , Mandaguari – PR., CEP 86975-000.**

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 18 de Novembro de 2022


YASMIM PINHEIRO RAIS



TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:16 SOB Nº 20227990420.
PROTOCOLO: 227990420 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215067696. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

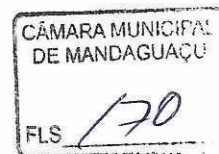
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41811981391

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Y P RAIS SUPRIMENTOS

Yasmim Pinheiro Rais, brasileira, solteira, natural da cidade de Mandaguari/Pr, nascida em 29/05/2002 RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliada na Rua Rene Tacolla, nº 850, Quadra 75, Lote 18/A, Centro, Mandaguari – Pr, CEP 86975-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 50, Quadra 69, Lote 10, Centro, Mandaguari – Pr, CEP 86975-000; inscrito na junta comercial do Paraná sob o **NIRE 41811981391** em **01/02/2021** e no **CNPJ sob o número 40.648.281/0001-08** Resolvem assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

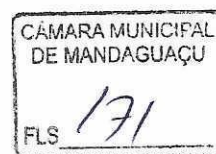
Cláusula Primeira – DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada e Comercio varejista de artigos de papelaria.**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41811981391

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Y P RAIS SUPRIMENTOS



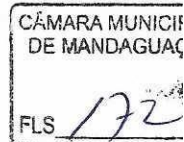
Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constituído que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari/Pr, 07 de fevereiro de 2024.

Yasmim Pinheiro Rais



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13258973962	YASMIM PINHEIRO RAIS



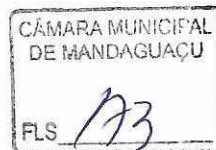
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2024 20:30 SOB Nº 20240925440.
PROTOCOLO: 240925440 DE 08/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402018411. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS
CNPJ: 40.648.281/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:43 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **DE7B.8B8D.C1CB.E34C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033854367-59



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.648.281/0001-08**
Nome: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

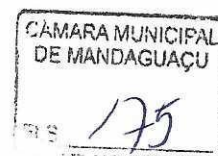
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Certidão n°: 43961510/2024

Expedição: 21/06/2024, às 17:29:35

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que Y P RAIS SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.648.281/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **quatorze (14) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, inscrito (a) no CNPJ nº 40.648.281/0001-08.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 07 de agosto de 2024.

ISABELA
SAPATIERI
FREITAS

Assinado de forma
digital por ISABELA
SAPATIERI FREITAS
Dados: 2024.08.07
14:13:55 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO

Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES

ISABELA SAPATIERI FREITAS

ESTER ESTEVAM NOGUEIRA

Funcionárias Juramentadas

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/08/2024 10:53:00 que o documento de hash (SHA-256)
481a68de87f33a6a7fc648f10279ab0dd10f226ba237f26b5bb3f7955edfaf04 foi validado em 12/08/2024 10:50:59 através da transação blockchain
0xe49a93c1da9e3375d8c5abcf15a5f0d5d66719e901a1628c384f30404190e7b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 227322)





Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com



DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2024

(Processo Administrativo n° 26/2024)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, sob o CNPJ n°.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sediada na **Rua Interventor Manoel Ribas, n°.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, e-mail: notafinanceiro@gmail.com - por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **Ariane Priscilla Pinheiro Rais**, sob o CPF 051.623.669-51 e RG: 8.629.653-5-SSP/PR, Procuradora Administrativa, residente na **Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica n° 010/2024, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguari, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguari-PR, 10 de setembro de 2024.

**ARIANE
PRISCILLA
PINHEIRO
RAIS:05162366951**

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO RAIS:05162366951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.09 23:55:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscilla Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF 051.623.669-51
RG: 8.629.653-5-SSP/PR



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
 Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
 Mandaguari – Paraná
 Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
 CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
 e-mail: notafinanceiro@gmail.com



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

(Processo Administrativo nº 26/2024)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, sob o CNPJ nº.40.648.281/0001-08, sob a **Inscrição Estadual: 909.44010-60**, sediada na **Rua Interventor Manoel Ribas, nº.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, e-mail: notafinanceiro@gmail.com - por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **Ariane Priscilla Pinheiro Rais**, sob o CPF 051.623.669-51 e RG: 8.629.653-5-SSP/PR, Procuradora Administrativa, residente na **Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, Declara que não possui em seu quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à legislação vigente.

Mandaguari-PR, 10 de setembro de 2024.

**ARIANE
 PRISCILLA
 PINHEIRO
 RAIS:05162366951**

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA
 PINHEIRO RAIS:05162366951
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.09.09 23:51:54-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscilla Pinheiro Rais
 Procuradora Administrativa
 CPF 051.623.669-51
 RG: 8.629.653-5-SSP/PR

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
 Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

(Processo Administrativo nº 26/2024)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, sob o CNPJ nº **40.648.281/0001-08**, sob a **Inscrição Estadual**: 909.44010-60, sediada na **Rua Interventor Manoel Ribas, nº.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, e-mail: notafinanceiro@gmail.com - por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **Ariane Priscilla Pinheiro Rais**, sob o **CPF 051.623.669-51** e **RG: 8.629.653-5-SSP/PR**, Procuradora Administrativa, residente na **Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, DECLARA à CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

(Processo Administrativo nº 26/2024)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa Eletrônica nº 010/2024, que a proponente **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, sob o CNPJ nº.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sediada na **Rua Interventor Manoel Ribas, nº.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, e-mail: notafinanceiro@gmail.com - por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **Ariane Priscilla Pinheiro Rais**, sob o CPF 051.623.669-51 e RG: 8.629.653-5-SSP/PR, Procuradora Administrativa, residente na **Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, é microempresa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguari-PR, 10 de setembro de 2024.

**ARIANE
PRISCILLA
PINHEIRO**

RAIS:05162366951

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO RAIS:05162366951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO RAIS:05162366951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.09 23:47:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

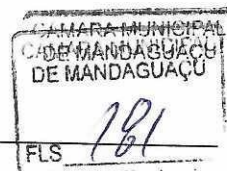
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscilla Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF 051.623.669-51
RG: 8.629.653-5-SSP/PR

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
 Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
 Mandaguari – Paraná
 Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
 CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
 e-mail: notafinanceiro@gmail.com



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

(Processo Administrativo nº 26/2024)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, sob o CNPJ nº. **40.648.281/0001-08**, sob a **Inscrição Estadual: 909.44010-60**, sediada na **Rua Interventor Manoel Ribas, nº.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, e-mail: notafinanceiro@gmail.com - por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **Ariane Priscilla Pinheiro Rais**, sob o **CPF 051.623.669-51** e **RG: 8.629.653-5-SSP/PR**, Procuradora Administrativa, residente na **Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr**, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº 010/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

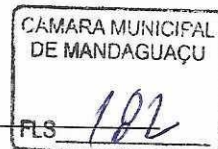
| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
 Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
 Mandaguari – Paraná
 Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
 CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
 e-mail: notafinanceiro@gmail.com



o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Mandaguari-PR, 10 de setembro de 2024.

**ARIANE
 PRISCILLA
 PINHEIRO**
RAIS:05162366951

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA
 PINHEIRO RAIS:05162366951
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
 RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
 OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA
 PINHEIRO RAIS:05162366951
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.09.09 23:59:02-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscilla Pinheiro Rais
 Procuradora Administrativa
 CPF 051.623.669-51
 RG: 8.629.653-5-SSP/PR

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
 Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 7498 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, CPF/CNPJ n° 77.643.443/0001-25, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, CPF/CNPJ n° 40.648.281/0001-08, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 72F958DD86640F5FC0203BC6A913CD05

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/10/2024

Mandaguari - PR, terça-feira, 10 setembro

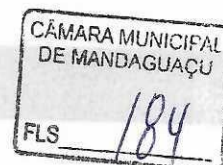
Data da consulta: 10/09/2024 14:35:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.648.281/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2024

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica n° 010/2024

Razão Social: C R LADIKÁ SERVIÇOS DE APOIO LTDA

CNPJ: 40.315.132/0001-27

Endereço o completo: Rua Guarapuava ch 06-Bairro São Félix- Telêmaco Borba-PR

Representante da empresa autorizado: (NOME) Casturina R. Ladika

(CPF)947.598.049-00 (CARGO) SÓCIO ADMINISTRADOR TELEFONE PARA

CONTATO: 42-998100626

E-mail: crladika@hotmail.com

Cidade/Estado: PR

LOTE 3 –

Item	Descrição	Valor	Quant	marca	Total do item
01	Cabo HDMI 2.1 20 metros	212,78	01	compatível	212,78
02	Cabo HDMI 2.1 5 metros	50,30	02	compatível	100,60
03	Cabo VGA 5 metros	63,83	02	compatível	127,66
04	Cabo de energia tripolar 5 metros	47,39	02	compatível	94,78
05	Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros	31,23	06	compatível	187,38
06	Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros	143,90	01	compatível	143,90
07	Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta	10,69	10	compatível	106,90
Total do lote					974,00

VALOR GLOBAL DO LOTE : R\$ Novecentos de setenta e quatro reais.

C R LADIKÁ
SERVICOS DE APOIO
LTDA:40315132000
127

Assinado de forma digital
por C R LADIKÁ SERVICOS
DE APOIO
LTDA:40315132000127
Dados: 2024.09.10
18:37:34 -03'00'



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.315.132/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/01/2021	
NOME EMPRESARIAL C R LADIKÁ SERVICOS DE APOIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUARAPUAVA	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.264-682	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FELIX	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRLADIKÁ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9810-0626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 14:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.315.132/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUARAPUAVA	NUMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 84.264-682	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FELIX	MUNICIPIO TELEMACO BORBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRLADIKA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9810-0626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 14:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

≡ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CASTURINA RIBEIRO LADIKA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida na cidade de Telêmaco Borba - PR, em 01/10/1975, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00610155998, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 947.598.049-00, residente e domiciliada na cidade de Telêmaco Borba - PR, na Rua Guarapuava, Nº 06, Jardim São Felix, CEP 84.264-682, e **LUIZ ANTONIO LADIKA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Jaguariaíva - PR, em 28/09/1957, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01876614949, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 339.836.829-87, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - PR, na Rua Guarapuava, Nº 06, Jardim São Felix, CEP 84.264-682, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, com sede e foro na cidade de **TELÊMACO BORBA - PR**, sito a Rua Guarapuava, Nº 05, Jardim São Felix, CEP 84264-682, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob **NIRE 412.096.817-09** em 08/01/2021, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **40.315.132/0001-27**, resolvem alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Em decorrência da presente alteração o ramo de atividade da empresa passa a ser **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, CALCADOS, BOLSAS, ROUPAS, ACESSORIOS, ARTIGOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E MATERIAL DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS PARA CESTAS, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO,**

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CONSERVACAO DAS INSTALACOES, LIMPEZA DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SOB CONTRATO, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, CALCADOS, BOLSAS, ROUPAS, ACESSORIOS, ARTIGOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E MATERIAL DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS PARA CESTAS, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CONSERVACAO DAS INSTALACOES, LIMPEZA DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SOB CONTRATO.

E exercerá as seguintes atividades:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

190

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CLAUSULA SEGUNDA - Da consolidação do Instrumento: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os titulares da sociedade empresária resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o seu instrumento de inscrição, tornando assim sem efeito, a partir desta data as condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo jurídico passam a ter a seguinte redação:

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.N.P.J nº 40.315.132/0001-27
NIRE nº 412.096.817-09

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CASTURINA RIBEIRO LADIKA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

192

na cidade de Telêmaco Borba - PR, em 01/10/1975, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00610155998, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 947.598.049-00, residente e domiciliada na cidade de Telêmaco Borba - PR, na Rua Guarapuava, Nº 06, Jardim São Felix, CEP 84.264-682, e **LUIZ ANTONIO LADIKA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Jaguariaíva - PR, em 28/09/1957, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01876614949, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 339.836.829-87, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - PR, na Rua Guarapuava, Nº 06, Jardim São Felix, CEP 84.264-682, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, com sede e foro na cidade de **TELÊMACO BORBA - PR**, sito a Rua Guarapuava, Nº 05, Jardim São Felix, CEP 84264-682, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob **NIRE 412.096.817-09** em 08/01/2021, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **40.315.132/0001-27**, resolvem **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis a sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e terá sua sede e domicílio na **RUA GUARAPUAVA, nº 5, JARDIM SAO FELIX, CEP 84.264-682, TELÊMACO BORBA - PR.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, CALCADOS, BOLSAS, ROUPAS, ACESSORIOS, ARTIGOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PNEUS,**

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



CAMARAS DE AR, APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E MATERIAL DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS PARA CESTAS, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CONSERVACAO DAS INSTALACOES, LIMPEZA DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SOB CONTRATO, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, CALCADOS, BOLSAS, ROUPAS, ACESSORIOS, ARTIGOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E MATERIAL DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS PARA CESTAS, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CONSERVACAO DAS INSTALACOES, LIMPEZA DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SOB CONTRATO.

E exercerá as seguintes atividades:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 200 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, e fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL
CASTURINA RIBEIRO LADIKA	100	50	R\$ 10.000,00
LUIZ ANTONIO LADIKA	100	50	R\$ 10.000,00
Total do Capital Social	200	100	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no país o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇA

FLS

196

Parágrafo Terceiro - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelos sócios, **CASTURINA RIBEIRO LADIKA** e **LUIZ ANTONIO LADIKA**, individualmente e/ou conjuntamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



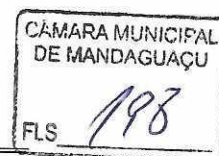
CLÁUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado em observação as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos, independente dos valores atribuídos à título de retirada mensal fixa prevista na cláusula oitava, os sócios administradores ou não, terão direito à retirada de lucros, proporcionais ou não à participação no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Poderão, ainda, ser levantados mensalmente balancetes/balanços para verificação do estado dos negócios da Sociedade, ocasião em que poderá ser proposta distribuição de lucros do próprio período, obedecidos aos critérios estabelecidos no caput desta cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, as quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

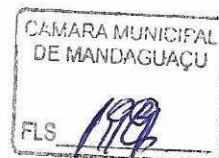
Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, os demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-á o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J: 40.315.132/0001-27
NIRE: 412.096.817-09



todas os sócios e por estas assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade **C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, com sede e foro na cidade de **TELÊMACO BORBA - PR**, sito a **RUA GUARAPUAVA, nº 5, JARDIM SAO FELIX, CEP 84.264-682**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo o território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o foro competente da cidade de Telêmaco Borba - Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou questões oriundas deste contrato ou a ele pertinente.

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J: 40.315.132/0001-27

NIRE: 412.096.817-09



E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2023.

CASTURINA RIBEIRO LADIKA

LUIZ ANTONIO LADIKA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33983682987	LUIZ ANTONIO LADIKA
94759804900	CASTURINA RIBEIRO LADIKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 15:58 SOB Nº 20233317074.
PROTOCOLO: 233317074 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307532431. CNPJ DA SEDE: 40315132000127.
NIRE: 41209681709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA
CNPJ: 40.315.132/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:59 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **C255.53D9.EAC8.CE23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034460077-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.315.132/0001-27
Nome: **C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7446/2024



Dados do Contribuinte

Nome/Razão: C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA		Certidão Válida Até: 24/09/2024
CNPJ/CPF: 40.315.132/0001-27		
Endereço: RUA GUARAPUAVA, 5		
Complemento:	CEP: 84.264-682	
Bairro: JARDIM SAO FELIX		
Cidade: Telêmaco Borba	Estado: Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 26 de junho de 2024.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.315.132/0001-27
Razão Social: C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
Endereço: R GUARAPUAVA 5 / JARDIM SAO FELIX / TELEMACO BORBA / PR / 84264-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

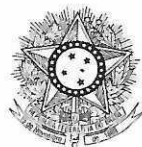
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

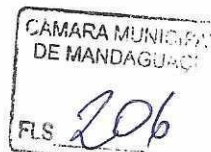
Certificação Número: 2024082810185550883266

Informação obtida em 09/09/2024 18:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.315.132/0001-27

Certidão nº: 32671052/2024

Expedição: 10/05/2024, às 21:43:09

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.315.132/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROponente: C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA
Endereço: RUA GUARAPUAVA CH 06, BAIRRO SÃO FÉLIX, TELÊMACO BORBA-PR
CNPJ/MF: 40.315.132/0001-27 FONE: (042-998100626)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (X) NÃO ().**

TELÊMACO BORBA., 09 de SETEMBRO de 2024.

C R LADIKA SERVICOS
DE APOIO
LTDA:40315132000127

Assinado de forma digital por C R
LADIKA SERVICOS DE APOIO
LTDA:40315132000127
Dados: 2024.09.09 18:30:28 -03'00'

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG: 7008133-4
CPF: 947.598.049-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELEMACHO BORBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXO
RUA LEONARDO HENRIQUE, Nº 75 - CENTRO
TELEMACHO BORBA/PR - 84201-100

TITULAR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
JURAMENTADOS
KATIA CRISTINA PINTO
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 208

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

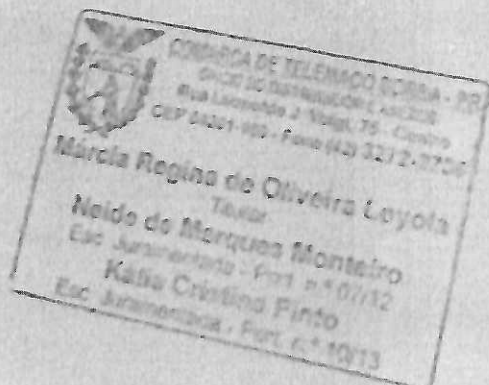
C R LADIA SERVICOS DE APOIO LTDA

Endereço CNPJ 46.315.132/0001-97
Data Rua CORONEL, 5, JARDIM SÃO FELIX, TELEMACHO BORBA/PR, CEP 84201-100

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

TELEMACHO BORBA/PR, 17 de Junho de 2024

Neide de Marques Monteiro
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Custas = R\$ 82,94
Página 0001/0001

Data da consulta: 10/09/2024 14:34:56

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 209

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.315.132/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

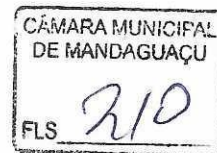
Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

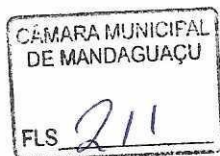
Data de Publicação: 02/09/2024 15:55:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/09/2024 11:01:52
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: bmw	Modelo: 75x75
Descrição: BLOCO AUTOADESIVO, 76X76mm, C/ 100 FLS, CORES VARIADAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 6,40		Valor Total: 32,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: maxtrio	Modelo:
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA MODULAR DUPLA CRISTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 65,50		Valor Total: 131,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: romitec	Modelo:
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO, 114mmX229mm, s/rpc, 75g, COR BRANCA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,30		Valor Total: 30,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Couche	Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVA ROLO UMA COLUNA PAPEL COUCHE ADESIVO TAMANHO 100X60 (10X6 CM) METRAGEM 31 METROS 500 ETIQUETAS POR ROLO(IMPRESSORA ELGIN L42PRO COM RIBBON)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 30,90		Valor Total: 92,70
Item: 5	Unidade: UN	Marca: vd	Modelo:
Descrição: FITA DUPLA FACE Tamanho:19mmx5m Transparente			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 19,80
Item: 6	Unidade: UN	Marca: lacre bem	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA (DUREX) 18mmx50m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 9,60
Item: 7	Unidade: UN	Marca: altap	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 45mmx45m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 18,80
Item: 8	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: FITA M DE 9 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, IMPRIME ATÉ 2 LINHAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 42,30		Valor Total: 42,30
Item: 9	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: FITA M DE 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA 6 TAMANHOS DE FONTE E 9 ESTILOS DE TEXTO, E IMPRIME ATÉ 2 LINHAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,20		Valor Total: 13,20
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Knup	Modelo: KP-FN626
Descrição: FONE DE OUVIDO tipo headphone, C/ FIO, SEM MICROFONE, ESTÉREO, CABO DE 3 M (mínimo) PRETO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 132,60		Valor Total: 132,60
Item: 11	Unidade: UN	Marca: keep	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO TAM MÉDIO (26/6) CAPACIDADE MÍNIMA 25 FLS (similiar aos modelos PAPERPRO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,20		Valor Total: 120,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE, DIVERSAS CORES			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2,80		Valor Total: 67,20

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 13	Unidade: UN	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO TAM A4 180 G PACOTE DE 50			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,60	Valor Total: 49,20	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: fortini	Modelo:
Descrição: PAPEL PEROLADO BRANCO DUPLA FACE TAMANHO A4 (21 X 29,7) GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 20			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,90	Valor Total: 209,50	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: chamex	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE TAM A4 210X297mm, 75g COR BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS (10 PACOTES DE 500 FOLHAS)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 351,40	Valor Total: 1.757,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo:
Descrição: PASTA REGISTRADORA AZ, ALTA QUALIDADE, TAM OFÍCIO, COM VISOR, LOMBO LARGO (75mm), CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR, MECANISMO E COMPRESSOR METÁLICOS, CORES PRETA/AZUL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 298,50	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15mm, TAMANHO A4 (310x220mm), INCOLOR			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 9,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 16 GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,30	Valor Total: 151,50	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: multilesar	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 8 GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,30	Valor Total: 151,50	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AAA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,20	Valor Total: 92,00	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: br	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA MOD AA (embalagem com 04 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,80	Valor Total: 68,00	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: maxcrl	Modelo:
Descrição: PORTA CLIPS ACRILICO FUMÊ/TRANSPARENTE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES: 56 X 56 X 40 MM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 11,30	Valor Total: 45,20	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo: 110MMX74M
Descrição: RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO. MATERIAL: CERA. LARGURA MÁX: 110MM. COMPRIMENTO: 74 METROS. DIÂMETRO DO ROLO: 12,7MM (INTERNO), 39MM (EXTERNO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 18,90	Valor Total: 37,80	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: RIBBONN	Modelo:
Descrição: ROTULADORA ETIQUETADORA, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO TÉRMICA, VELOCIDADE 7,5 PPM, COM FUNÇÃO DE DATA E HORA. ALTURA: 4 POLEGADAS E LARGURA: 3 POLEGADAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 256,90	Valor Total: 256,90	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Souza	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS Larg 39cm Prof 26cm Alt 12cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 120,10	Valor Total: 120,10	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: TESOURA (uso geral) CABO POLIPROPILENO 21 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,20	Valor Total: 22,20	
Item: 27	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo: 30ml
Descrição: TINTA PARA CARIMBO – FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO COM 28ML, COR PRETA, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR A MARCA TRODAT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 29,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	986	44.348.582/0001-77	4.219,00	4.007,00		Sim

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	656	40.315.132/0001-27	4.011,69	4.008,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/09/2024 15:23:52
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 151
Descrição: TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 116,68	Valor Total: 466,72	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 258
Descrição: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 74,79	Valor Total: 747,90	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 278A
Descrição: TONER 278A COMPATÍVEL(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,92	Valor Total: 144,60	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219BK PRETO
Descrição: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 236,35	Valor Total: 236,35	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219C CIANO
Descrição: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,19	Valor Total: 296,19	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219M MAGENTA
Descrição: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,19	Valor Total: 296,19	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER TN219Y AMARELO
Descrição: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,28	Valor Total: 296,28	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 218A
Descrição: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 28,92	Valor Total: 28,92	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: FOTOCONDUTOR (219A)
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54,85	Valor Total: 54,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	262	40.648.281/0001-08	2.575,00	2.568,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	271	35.137.952/0001-36	5.091,58	2.570,00	0,08	Sim
3 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	104	20.915.722/0001-83	5.082,12	4.552,00	77,12	Sim
4 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	085	40.315.132/0001-27	5.083,78	4.900,00	7,65	Sim
5 J & K COMERCIAL LTDA	059	04.338.231/0001-60	8.080,00	5.080,00	3,67	Sim

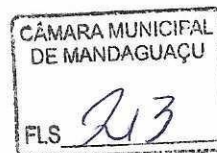
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/09/2024 10:50:19
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 20 metros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 216,34		Valor Total: 216,34
Item: 2	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo HDMI 2.1 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 50,07		Valor Total: 100,14
Item: 3	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo VGA 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 63,53		Valor Total: 127,06
Item: 4	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Cabo de energia tripolar 5 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 47,17		Valor Total: 94,34
Item: 5	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Canaleta PVC branca autocolante barra 2 metros			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 31,08		Valor Total: 186,48
Item: 6	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Fio elétrico Paralelo 2X2,5mm - Rolo com 50 metros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143,24		Valor Total: 143,24
Item: 7	Unidade: UN	Marca: compatível	Modelo: compatível
Descrição: Organizador de cabos, em PVC, espiral, 10 mm cor preta			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,64		Valor Total: 106,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA	003	40.315.132/0001-27	978,46	974,00		Sim
2 54.913.170 VALDIR CASTRO DE	056	54.913.170/0001-96	978,46	978,46	0,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FABRICIO CESAR MARTELOZZI

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**
Del Gran & Co LTDA - EPP - Jansel V. Reginal
NA EDIÇÃO Nº 3774 PG. 11
EM 12 DE Setembro DE 24

[illegible][illegible][illegible]

1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023

Essa mensagem entra em vigor a partir da data de publicação com
data a partir de 02 de outubro de 01, salvo disposições em contrário

Registra-se publico-se no seguinte:

Edifício da Prefeitura Municipal de São João del-Rei Estado do
Minas, sala dos atos oficiais de expediente, no dia dois mil e quatro


GISELE HOLVATY
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Estado do Paraná

CNPJ nº 34.936.332/0001-39

Ata do Conselho Administrativo - 22/03/2004 - 1ª Sessão de Trabalho - 11ª Turma
Ordem do Dia: CONTABILIZAÇÃO DE LANCAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO REALIZADO PELA GERENÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI. PROGRAMA DE CONTROLE MENSAL E SAZONAL OCUPACIONAL -
EXERCÍCIOS ANTERIORES. ANEXO 01. ANEXO 02. ANEXO 03. ANEXO 04. ANEXO 05. ANEXO 06. ANEXO 07. ANEXO 08. ANEXO 09. ANEXO 10. ANEXO 11. ANEXO 12. ANEXO 13. ANEXO 14. ANEXO 15. ANEXO 16. ANEXO 17. ANEXO 18. ANEXO 19. ANEXO 20. ANEXO 21. ANEXO 22. ANEXO 23. ANEXO 24. ANEXO 25. ANEXO 26. ANEXO 27. ANEXO 28. ANEXO 29. ANEXO 30. ANEXO 31. ANEXO 32. ANEXO 33. ANEXO 34. ANEXO 35. ANEXO 36. ANEXO 37. ANEXO 38. ANEXO 39. ANEXO 40. ANEXO 41. ANEXO 42. ANEXO 43. ANEXO 44. ANEXO 45. ANEXO 46. ANEXO 47. ANEXO 48. ANEXO 49. ANEXO 50. ANEXO 51. ANEXO 52. ANEXO 53. ANEXO 54. ANEXO 55. ANEXO 56. ANEXO 57. ANEXO 58. ANEXO 59. ANEXO 60. ANEXO 61. ANEXO 62. ANEXO 63. ANEXO 64. ANEXO 65. ANEXO 66. ANEXO 67. ANEXO 68. ANEXO 69. ANEXO 70. ANEXO 71. ANEXO 72. ANEXO 73. ANEXO 74. ANEXO 75. ANEXO 76. ANEXO 77. ANEXO 78. ANEXO 79. ANEXO 80. ANEXO 81. ANEXO 82. ANEXO 83. ANEXO 84. ANEXO 85. ANEXO 86. ANEXO 87. ANEXO 88. ANEXO 89. ANEXO 90. ANEXO 91. ANEXO 92. ANEXO 93. ANEXO 94. ANEXO 95. ANEXO 96. ANEXO 97. ANEXO 98. ANEXO 99. ANEXO 100. ANEXO 101. ANEXO 102. ANEXO 103. ANEXO 104. ANEXO 105. ANEXO 106. ANEXO 107. ANEXO 108. ANEXO 109. ANEXO 110. ANEXO 111. ANEXO 112. ANEXO 113. ANEXO 114. ANEXO 115. ANEXO 116. ANEXO 117. ANEXO 118. ANEXO 119. ANEXO 120. ANEXO 121. ANEXO 122. ANEXO 123. ANEXO 124. ANEXO 125. ANEXO 126. ANEXO 127. ANEXO 128. ANEXO 129. ANEXO 130. ANEXO 131. ANEXO 132. ANEXO 133. ANEXO 134. ANEXO 135. ANEXO 136. ANEXO 137. ANEXO 138. ANEXO 139. ANEXO 140. ANEXO 141. ANEXO 142. ANEXO 143. ANEXO 144. ANEXO 145. ANEXO 146. ANEXO 147. ANEXO 148. ANEXO 149. ANEXO 150. ANEXO 151. ANEXO 152. ANEXO 153. ANEXO 154. ANEXO 155. ANEXO 156. ANEXO 157. ANEXO 158. ANEXO 159. ANEXO 160. ANEXO 161. ANEXO 162. ANEXO 163. ANEXO 164. ANEXO 165. ANEXO 166. ANEXO 167. ANEXO 168. ANEXO 169. ANEXO 170. ANEXO 171. ANEXO 172. ANEXO 173. ANEXO 174. ANEXO 175. ANEXO 176. ANEXO 177. ANEXO 178. ANEXO 179. ANEXO 180. ANEXO 181. ANEXO 182. ANEXO 183. ANEXO 184. ANEXO 185. ANEXO 186. ANEXO 187. ANEXO 188. ANEXO 189. ANEXO 190. ANEXO 191. ANEXO 192. ANEXO 193. ANEXO 194. ANEXO 195. ANEXO 196. ANEXO 197. ANEXO 198. ANEXO 199. ANEXO 200. ANEXO 201. ANEXO 202. ANEXO 203. ANEXO 204. ANEXO 205. ANEXO 206. ANEXO 207. ANEXO 208. ANEXO 209. ANEXO 210. ANEXO 211. ANEXO 212. ANEXO 213. ANEXO 214. ANEXO 215. ANEXO 216. ANEXO 217. ANEXO 218. ANEXO 219. ANEXO 220. ANEXO 221. ANEXO 222. ANEXO 223. ANEXO 224. ANEXO 225. ANEXO 226. ANEXO 227. ANEXO 228. ANEXO 229. ANEXO 230. ANEXO 231. ANEXO 232. ANEXO 233. ANEXO 234. ANEXO 235. ANEXO 236. ANEXO 237. ANEXO 238. ANEXO 239. ANEXO 240. ANEXO 241. ANEXO 242. ANEXO 243. ANEXO 244. ANEXO 245. ANEXO 246. ANEXO 247. ANEXO 248. ANEXO 249. ANEXO 250. ANEXO 251. ANEXO 252. ANEXO 253. ANEXO 254. ANEXO 255. ANEXO 256. ANEXO 257. ANEXO 258. ANEXO 259. ANEXO 260. ANEXO 261. ANEXO 262. ANEXO 263. ANEXO 264. ANEXO 265. ANEXO 266. ANEXO 267. ANEXO 268. ANEXO 269. ANEXO 270. ANEXO 271. ANEXO 272. ANEXO 273. ANEXO 274. ANEXO 275. ANEXO 276. ANEXO 277. ANEXO 278. ANEXO 279. ANEXO 280. ANEXO 281. ANEXO 282. ANEXO 283. ANEXO 284. ANEXO 285. ANEXO 286. ANEXO 287. ANEXO 288. ANEXO 289. ANEXO 290. ANEXO 291. ANEXO 292. ANEXO 293. ANEXO 294. ANEXO 295. ANEXO 296. ANEXO 297. ANEXO 298. ANEXO 299. ANEXO 300. ANEXO 301. ANEXO 302. ANEXO 303. ANEXO 304. ANEXO 305. ANEXO 306. ANEXO 307. ANEXO 308. ANEXO 309. ANEXO 310. ANEXO 311. ANEXO 312. ANEXO 313. ANEXO 314. ANEXO 315. ANEXO 316. ANEXO 317. ANEXO 318. ANEXO 319. ANEXO 320. ANEXO 321. ANEXO 322. ANEXO 323. ANEXO 324. ANEXO 325. ANEXO 326. ANEXO 327. ANEXO 328. ANEXO 329. ANEXO 330. ANEXO 331. ANEXO 332. ANEXO 333. ANEXO 334. ANEXO 335. ANEXO 336. ANEXO 337. ANEXO 338. ANEXO 339. ANEXO 340. ANEXO 341. ANEXO 342. ANEXO 343. ANEXO 344. ANEXO 345. ANEXO 346. ANEXO 347. ANEXO 348. ANEXO 349. ANEXO 350. ANEXO 351. ANEXO 352. ANEXO 353. ANEXO 354. ANEXO 355. ANEXO 356. ANEXO 357. ANEXO 358. ANEXO 359. ANEXO 360. ANEXO 361. ANEXO 362. ANEXO 363. ANEXO 364. ANEXO 365. ANEXO 366. ANEXO 367. ANEXO 368. ANEXO 369. ANEXO 370. ANEXO 371. ANEXO 372. ANEXO 373. ANEXO 374. ANEXO 375. ANEXO 376. ANEXO 377. ANEXO 378. ANEXO 379. ANEXO 380. ANEXO 381. ANEXO 382. ANEXO 383. ANEXO 384. ANEXO 385. ANEXO 386. ANEXO 387. ANEXO 388. ANEXO 389. ANEXO 390. ANEXO 391. ANEXO 392. ANEXO 393. ANEXO 394. ANEXO 395. ANEXO 396. ANEXO 397. ANEXO 398. ANEXO 399. ANEXO 400. ANEXO 401. ANEXO 402. ANEXO 403. ANEXO 404. ANEXO 405. ANEXO 406. ANEXO 407. ANEXO 408. ANEXO 409. ANEXO 410. ANEXO 411. ANEXO 412. ANEXO 413. ANEXO 414. ANEXO 415. ANEXO 416. ANEXO 417. ANEXO 418. ANEXO 419. ANEXO 420. ANEXO 421. ANEXO 422. ANEXO 423. ANEXO 424. ANEXO 425. ANEXO 426. ANEXO 427. ANEXO 428. ANEXO 429. ANEXO 430. ANEXO 431. ANEXO 432. ANEXO 433. ANEXO 434. ANEXO 435. ANEXO 436. ANEXO 437. ANEXO 438. ANEXO 439. ANEXO 440. ANEXO 441. ANEXO 442. ANEXO 443. ANEXO 444. ANEXO 445. ANEXO 446. ANEXO 447. ANEXO 448. ANEXO 449. ANEXO 450. ANEXO 451. ANEXO 452. ANEXO 453. ANEXO 454. ANEXO 455. ANEXO 456. ANEXO 457. ANEXO 458. ANEXO 459. ANEXO 460. ANEXO 461. ANEXO 462. ANEXO 463. ANEXO 464. ANEXO 465. ANEXO 466. ANEXO 467. ANEXO 468. ANEXO 469. ANEXO 470. ANEXO 471. ANEXO 472. ANEXO 473. ANEXO 474. ANEXO 475. ANEXO 476. ANEXO 477. ANEXO 478. ANEXO 479. ANEXO 480. ANEXO 481. ANEXO 482. ANEXO 483. ANEXO 484. ANEXO 485. ANEXO 486. ANEXO 487. ANEXO 488. ANEXO 489. ANEXO 490. ANEXO 491. ANEXO 492. ANEXO 493. ANEXO 494. ANEXO 495. ANEXO 496. ANEXO 497. ANEXO 498. ANEXO 499. ANEXO 500. ANEXO 501. ANEXO 502. ANEXO 503. ANEXO 504. ANEXO 505. ANEXO 506. ANEXO 507. ANEXO 508. ANEXO 509. ANEXO 510. ANEXO 511. ANEXO 512. ANEXO 513. ANEXO 514. ANEXO 515. ANEXO 516. ANEXO 517. ANEXO 518. ANEXO 519. ANEXO 520. ANEXO 521. ANEXO 522. ANEXO 523. ANEXO 524. ANEXO 525. ANEXO 526. ANEXO 527. ANEXO 528. ANEXO 529. ANEXO 530. ANEXO 531. ANEXO 532. ANEXO 533. ANEXO 534. ANEXO 535. ANEXO 536. ANEXO 537. ANEXO 538. ANEXO 539. ANEXO 540. ANEXO 541. ANEXO 542. ANEXO 543. ANEXO 544. ANEXO 545. ANEXO 546. ANEXO 547. ANEXO 548. ANEXO 549. ANEXO 550. ANEXO 551. ANEXO 552. ANEXO 553. ANEXO